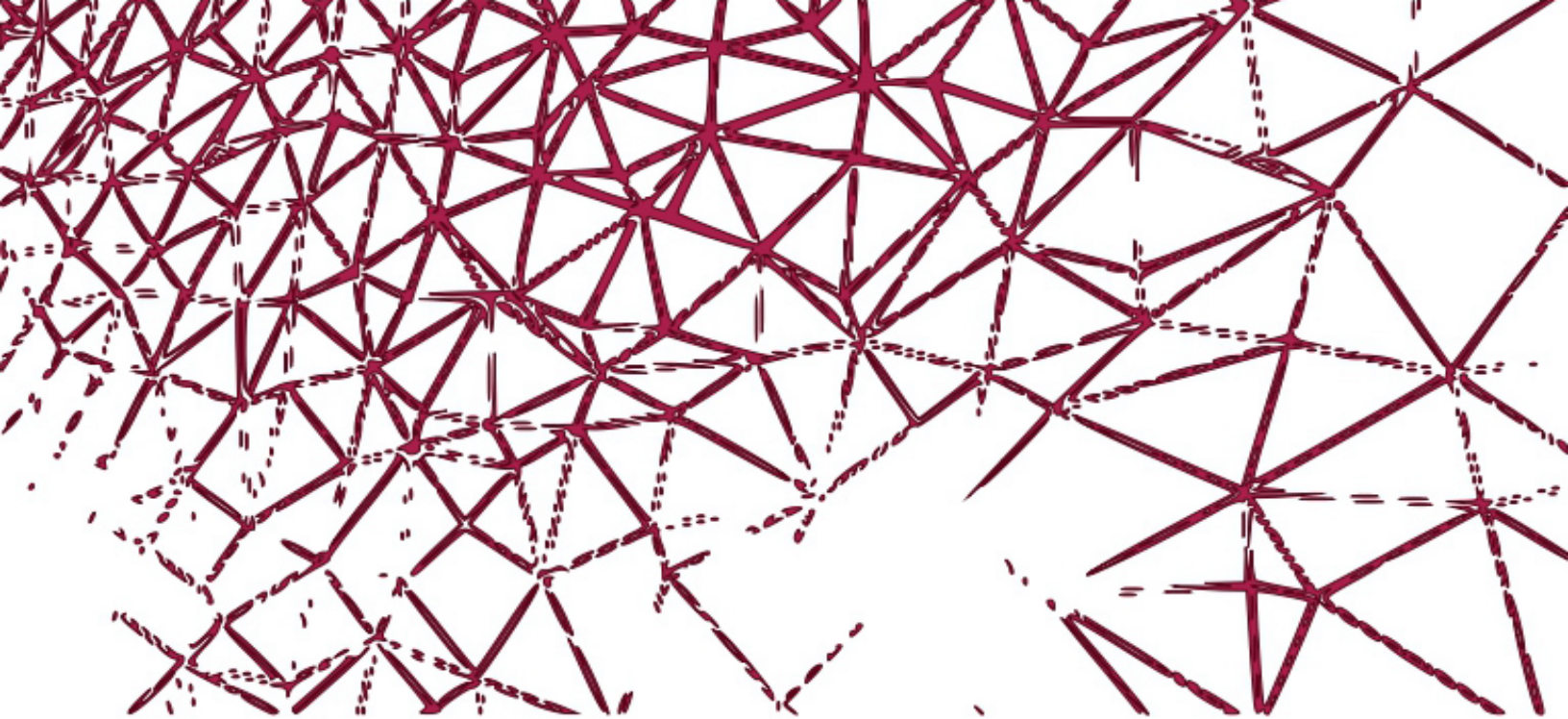




De onde vem o poder da mentira?

Autora:
Lucia Santaella

Coleção
Interro**ações**
Coordenadora
Lucia Santaella

 **Estação
das Letras
e Cores**



De onde vem o poder da mentira?

Lucia Santaella

2021



© Lucia Santaella
Coleção Interrogações – Coordenação: Lucia Santaella
Todos os direitos reservados.

Proibida a reprodução, no todo ou em parte, sem autorização prévia por escrito da editora, sejam quais forem os meios empregados.

Direção Editorial: Kathia Castilho e Solange Pelinson

Projeto Gráfico e Diagramação: Schaffer Editorial

Capa: Kalynka Cruz

Revisão: Lucia Santaella

Conselho Editorial: Cleomar Rocha, Clotilde Perez, Dora Kaufman, Edméa Santos, Eneus Trindade, Fernando Almeida, Fernando Andacht, Kathia Castilho, Lucia Santaella, Massimo Di Felice, Rodrigo Petronio, Winfried Nöth

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Santaella, Lucia

De onde vem o poder da mentira? [livro eletrônico] / Lucia Santaella. Barueri, SP : Estação das Letras e Cores Editora, 2021. — (Coleção interrogações ; 1)

Bibliografia

ISBN 978-65-86088-52-6

1. Ciências sociais 2. Mentiras e verdades 3. Notícias falsas 4. Redes sociais on-line -Aspectos políticos
I. Título II. Série.

21-86262

CDD-300

Índices para catálogo sistemático:

1. Ciências sociais 300

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Estação das Letras e Cores Editora

Av. Real, 55 – Aldeia da Serra – Barueri
06429-200 – São Paulo –

Tel: 55 11 4326 8200

www.estacaolettras.com.br



www.facebook.com/estacaodasletrasecoreseditora/



[@estacaolettrasecores](https://www.instagram.com/estacaolettrasecores)

*A verdade nunca teve papel de destaque
na agenda do Homo Sapiens*

Yuval N. Harari

Sumário

Apresentação

Capítulo 1

Não é verdade que a verdade não existe

O falibilismo de C. S. Peirce

Os seis modos de ser da verdade

- A verdade necessária

- A verdade provisória

- A verdade reflexiva

- A verdade convencionada

- A verdade possível

- A verdade factual

Dimensões psicológicas da verdade

Capítulo 2

O que é mentira

O erro ou engano

A ilusão e a fantasia

O cinismo

A falsificação por preferência

A mentira

- A mentira piedosa

A mentira necessária
A mentira obrigatória
A mentira justificada
A mentira destrutiva

Capítulo 3

O que são fake news

Panorama do estado da arte
Os sentidos das fake news
O que o adjetivo falso significa?
Tipologias de fake news
Fake news e/ou desinformação?

Capítulo 4

A semiótica da verdade factual

Fatos & matéria factual
Fatos & notícias
A construção semiótica da mentira
Das fake news às deepfakes

Capítulo 5

A disseminação da mentira e da desinformação

As razões da cauda longa da mentira
A gênese das mentiras & da desinformação
Táticas e estratégias de combate
A educação como arma letal contra a ignorância

Referências

Apresentação

As sociedades, representadas por jornalistas, acadêmicos, educadores, algumas instituições públicas e instâncias da sociedade civil, estão em estado de alerta. Isso se manifesta na atenção que tem sido dada pelas mídias noticiosas e interpretativas e no grande número de matérias e textos acadêmicos publicados sobre as fake news, a sua sequência, a pós-verdade e o consequente dilúvio da desinformação que invadem as plataformas de redes sociais em ritmo veloz, com maior ou menor intensidade dependendo das conjunturas específicas de cada país. No seu estado atual, os problemas não podem ser minimizados. De acordo com o pragmatismo de C. S. Peirce, o significado de um tema ou assunto reside nas consequências sensíveis que provoca na realidade a curto, médio e longo prazo. Embora ainda esteja na fração temporal do curto prazo, o impacto psíquico e social das fake news está longe de ser negligenciável. De fato, são muitos os estragos que o universo da hiperinformação forjado pela revolução digital está provocando, entre eles, sua nefasta conversão em desinformação.

Este livro foi escrito com o propósito de trazer alguma contribuição que, de alguma forma, engrosse as fileiras das ações que buscam nadar contra a correnteza. A hipótese que norteia estes escritos compreende que a desinformação é um fator explicativo da difusão da falsidade e de seus sucedâneos e não sua fonte geradora que reside justamente na produção semiótica de uma indústria disseminadora de signos que mentem.

É preciso conhecer como a mentira age com as novas armas que adquiriu no mundo contemporâneo e o proveito que tira dessas armas para o cultivo da desinformação e a fertilização da ignorância. Antes de tudo, trata-se de resgatar a verdade de seu rapto efetuado pela pós-verdade. Trata-se também de estudar os meandros sinuosos da mentira. Há mentiras plenas, mas há também modalidades de quase-mentiras ou de mentiras disfarçadas de verdade. Essas sinuosidades afetam a vida pública de modo insidioso. Diagnosticá-las é o primeiro caminho para a eficácia dos modos de combate.

O território das fake news é mais multifacetado e multidirecionado do que se pode imaginar. Contra elas, impõe-se a verdade factual aqui desvendada sob a luz da semiótica. Por fim, o pente fino nas razões explicativas da disseminação contagiosa da desinformação funciona como um trampolim para o mergulho na sua gênese. Uma gênese que seja capaz de nos levar a compreender de onde provém o poder da mentira. Este livro funciona como um convite para que o leitor nos acompanhe nesse mergulho.

Não é verdade que a verdade não existe

É preciso levantar a voz para resgatar o valor da verdade, pois não é verdade que a verdade não existe. O aluvião das fake news que infestou as redes sociais tem chamado a atenção dos críticos para a mentira. De fato, a falsidade, nas mais diversas embalagens, atingiu um tal nível de abundância que acabamos por nos distrair da necessidade de pensar sobre a verdade como antídoto e como possível freio. Acreditar que entramos em uma era da pós-verdade *tout-court* é o caminho mais fácil para se perder da necessária reivindicação da verdade não limitada ao seu sentido de avesso da mentira.

Este capítulo, mesmo que de forma modesta, sai em busca do valor da verdade. Uma empreitada nada simples, visto que, não se podendo pressupor a verdade absoluta ou uma essência *a priori* da verdade, é preciso se defrontar com o caráter escorregadio da verdade quando se trata de defini-la e, conseqüentemente, de praticá-la.

O falibilismo de C. S. Peirce

Começando pelo ramo da filosofia sob o nome de epistemologia, que está voltada especificamente para o estudo dos modos pelos quais o conhecimento confiável se dá, recorro ao falibilismo de C. S. Peirce. “Falibilismo é a doutrina

de que nosso conhecimento nunca é absoluto, mas sempre navega, por assim dizer, em um *continuum* de incerteza e indeterminação” (CP 1.171). Portanto, nunca podemos esperar atingir certeza absoluta, exatidão absoluta ou universalidade absoluta, nem mesmo por meio da forma mais confiável de pensamento que é o raciocínio, ou seja, pensamento colocado sob autocontrole crítico. Ora, “se exatidão, certeza e universalidade não podem ser alcançadas pelo raciocínio, não há [...] outro meio pelo qual elas possam ser alcançadas” (CP 1.142): nem por revelação, nem por intuição de verdades inatas, nem por experiência direta, nem de qualquer outra forma. Portanto, “nunca podemos ter certeza *absoluta* de nada, nem podemos, com qualquer probabilidade, determinar o valor *exato* de qualquer medida ou razão geral” (CP 1.147).

Como se pode perceber, o falibilismo não é uma tese sobre a verdade em si mesma, a qual se constitui em objeto da reflexão filosófica desde os gregos. Em vez disso, o falibilismo trata de nossas tentativas de alcançar a verdade, aceitá-la ou acreditar nela. Existem limitações fundamentais para isso até mesmo quando são empregados meios sofisticados de pensamento racional e de representação.

Se, de um lado, afirmar a natureza eminentemente falível do ser humano e de todos os seus feitos significa negar o dogmatismo em quaisquer de suas formas, por outro lado, pode conduzir a uma entrega ao ceticismo, ao relativismo ou ao cinismo. Peirce recusou quaisquer desses tipos de entrega. Sem entrarmos nos detalhes de sua lógica filosófica e semiótica, Peirce era um realista. Por consequência, afirmar que o real existe significa afirmar, em primeiro lugar, que ele não se submete nem se confunde com as nossas fantasias. Em segundo lugar, se ele existe, pode ser submetido à investigação que é justamente a tarefa da ciência, cujos resultados, no curso do tempo, levam à constatação de que ela evolui. Ademais, entregar-se ao ceticismo significa abandonar a busca pela verdade, uma busca que não pode ser negligenciada, nem poderia ser, pois o ser humano é dotado de um instinto para a verdade, conforme dita a noção peirciana da abdução que está nas bases da capacidade inventiva do humano (Santaella, 2004, p. 77-122).

A diferença entre verdade e falsidade não é arbitrária e nem apenas fruto de padrões culturalmente determinados. Não obstante esses padrões realmente

existam, a busca pela verdade tem que pressupor algo que está aquém desses padrões, ou seja, uma realidade feita de coisas reais (de caráter natural, cultural, político, psicológico etc., mas sempre real) que determina e afeta a busca pela verdade.

Não é apenas por obediência ou desobediência a padrões culturais de verdade que erramos ou acertamos, mas porque as conclusões a que chegamos têm compromissos com um certo estado de coisas sob exame. Se, em caso de erro, é possível se autocorrigir, é porque o estado de coisas insiste na sua condição de real. A vida humana, de modo mais rudimentar, e as diferenciadas formas de investigação utilizadas pelo ser humano, de modo mais sofisticado, são movidas por uma busca de verdade cujo fim último deveria ser aquilo que é admirável para o bem comum.

Assim, reconhecer o falibilismo não significa cair na armadilha do pessimismo ou do cinismo. O melhor que podemos fazer é acreditar naquilo que nenhuma razão ou teste nos levaram ainda a duvidar, mas em estado de alerta e disponibilidade para nos despojarmos das crenças, no momento em que a experiência estiver contra elas. Não se trata de alguma verdade predeterminada, pois isso é objeto da fé, com todo respeito que devemos ter pelo sentimento da fé, no seu caráter de sentimento. Nem se trata ainda de uma verdade desconhecida, mas, não obstante, fixa, à espera de ser revelada. Trata-se, isto sim, de uma verdade móvel, movente.

Desse modo, estamos sempre a meio caminho da verdade. Não porque ainda nos faltam tempo e meios para alcançar aquilo que um dia será alcançado inteiramente. É a própria verdade que muda, porque muda a realidade. Mudando ambas, mudam também nossos meios de aferição e nossos métodos de investigação. Tudo está em evolução.

Assim sendo, afirmar o falibilismo, a indeterminação, a incerteza e a continuidade (que não exclui rupturas), não é exatamente o mesmo que defender o relativismo. Ao contrário, significa compreender que, justamente porque o acaso, o frescor, a espontaneidade, a originalidade são objetivamente operativos no mundo e na mente, mais sofisticadas e mais confiáveis devem ser nossas buscas pela verdade, para que o lado casual da realidade não nos deixe

tão siderados a ponto de esquecermos que o acaso e as conjunturas não anulam as leis, mas colocam-nas em movimento.

Prova maior de que o falibilismo não conduz a uma entrega ao ceticismo ou ao relativismo encontra-se na única regra da razão enunciada por Peirce, segundo a qual para aprender, devemos desejar aprender, ou seja, não estarmos satisfeitos com o que já estamos inclinados a pensar. As consequências de ficarmos satisfeitos com o que já tendemos a pensar manifesta-se de várias maneiras: em afirmações absolutas, em negações de que alguma coisa ou outra possam ser conhecidas, em alegações de que algo é totalmente inexplicável e, ao contrário, em reivindicações de que a formulação final e perfeita de uma verdade foi alcançada. A regra da razão não nasce, portanto, de uma preocupação apenas metodológica, mas também ética (House, 2006, p. 6).

É ética porque aquilo que o falibilismo resguarda é a crença no conhecimento, cujas sementes não criam raízes em mentes que se tornaram endurecidas e inóspitas a novas ideias, ou seja, mentes entregues ao infalibilismo, seja ele revestido de seus antigos ornamentos eclesiásticos, seja sob seu mais recente disfarce cientificista. Peirce não esperava que o falibilismo fosse atraente para pensadores conservadores (aqueles que temem as consequências), mas para os radicais. Não para radicais presunçosos, mas para radicais que tentam experimentos e que estão ansiosos para levar as consequências a seus extremos. Para Peirce, tais radicais são animados pelo espírito da ciência e é entre eles que o falibilismo encontrará seus defensores (CP 1.148, Houser, *ibid.*, p. 6).

Klein (2020, p. 6) sintoniza com Peirce ao afirmar que a ciência exige a ousadia de se abrir para um outro pensamento distinto do pensamento imediato a fim de provocá-lo, testá-lo e até mesmo desafiá-lo. Basta abrir um livro científico de qualquer disciplina para se tornar claro que as ciências são grandes máquinas pulverizadoras de preconceitos, pois podem contradizer as interpretações espontâneas que costumamos fazer dos fenômenos que nos cercam.

Advogar o poder da ciência para desmistificar aquilo que se oculta por trás do axioma das crenças não significa negar certas crenças que Peirce chama de instintivas, experienciadas no senso comum, sem as quais viver chegaria perto

do impossível. Essas são crenças tão gerais e vagas quanto indubitáveis que atravessam os tempos e o espaço, tais como constatações do tipo “o fogo arde”, “o sol irá se levantar amanhã”, ou ainda crenças morais universais, como aquela que condena o incesto, além de proposições muito genéricas sobre o mundo, por exemplo, a de que há um elemento de ordem no universo (CP 6.496, Chisholm, 1952, p. 100). São instintivas no sentido que Peirce dá a instinto e que o humano compartilha com os animais, a saber, o instinto para sobreviver que a vida carrega consigo. Esse instinto abdutivo implica, nos humanos, uma aptidão para levantar hipóteses quase sempre certeiras a respeito de fatos surpreendentes na vida cotidiana e de fazer adivinhações corretas acerca dos desígnios da natureza, como é o caso dos cientistas. Disso se pode concluir que a mente humana está naturalmente adaptada para a compreensão do mundo (CP 6.417), o que não impede que essa adaptação sofra, em certas ocasiões, distorções destrutivas. De todo modo, trata-se de uma adaptação que a ciência foi tornando cada vez mais sofisticada.

De fato, é a ciência que, de modo privilegiado, exerce o ofício da busca da verdade, pois não há como ser cientista e praticar ciência sem estar animado por essa busca. Nem por isso se trata de uma atividade à margem de nossos afetos, de nossa cultura, de nossos grandes preconceitos fundadores, do caráter contextual de nossos sistemas de pensamento. Por isso, é necessário que sejam evitados os simplismos e delírios do cientificismo, para que possam também ser dispensadas as teses que atacam a própria ciência, ao questionar sua legitimidade e seus fundamentos (Klein, 2020, p. 34).

Conclusão, embora seja, de fato, senhora do ofício da busca da verdade, a ciência não detém o monopólio do verdadeiro com exclusividade. Tendo isso em vista, estabeleci seis modos de ser da verdade que serão panoramicamente expostos no que se segue. A vastidão do campo é imensurável. Na filosofia, a questão da verdade atravessou séculos. Está longíssimo dos propósitos deste capítulo, de resto, seria impossível, percorrer esses caminhos. No contexto deste pequeno livro, o objetivo do presente capítulo é cartografar em linhas muito toscas os principais territórios da preocupação humana pela verdade e seus modos de tratá-la. A finalidade, portanto, não é resolver o problema escorregadio da verdade, mas colocar ênfase no fato de que a atual avalanche da

pós-verdade e suas ondas de fake news não têm e não terão o poder de apagar o instinto (Peirce), o gosto (Klein, 2020), a vontade (Foucault, 2014, p. 5) e a coragem (Foucault, 2011) da verdade. A verdade existe porque ela insiste e persiste como busca humana incondicional.

Os seis modos de ser da verdade

A verdade necessária

O primeiro modo de ser corresponde à verdade necessária que para alguns pode ser tomada, em seus desdobramentos, também como verdade por coerência. Preferimos, contudo, buscar suas raízes no universo da matemática e da lógica simbólica. Não é necessária no sentido de um imperativo moral, mas sim, lógico. Trata-se de uma verdade construída por meio do raciocínio dedutivo que encontra na matemática seu ponto de otimização. Pensar é uma espécie de ação. Raciocinar é ação deliberada e autocontrolada. Há dois tipos de raciocínio lógico: o dedutivo e o indutivo. A eles Peirce acrescentou a abdução ou lógica da descoberta.

Na dedução, partimos de um estado de coisas hipotético, definido abstratamente por certas características. Entre as características a que não se dá atenção neste tipo de raciocínio encontra-se a conformidade do estado de coisas com o mundo exterior. A inferência é válida se e somente se existe uma relação entre o estado de coisas suposto nas premissas e na conclusão. Por isso a conclusão é necessária, isto é, decorre das premissas, sendo, portanto, válida. Tem por finalidade provar que algo deve ser. Daí seu poder preditivo. Como se pode, entretanto, conciliar com o falibilismo o grau de certeza que esse modo de ser da verdade contém?

Segundo Peirce, o raciocínio da lógica e da matemática consegue unir universalidade irrestrita e perfeita exatidão com infalibilidade prática (CP 4.237). Isto se deve ao pertencimento desse raciocínio a um mundo ideal do qual somos oniscientes, pois se trata de uma criação mental. Nem por isso dispõe do privilégio da infalibilidade. Ser necessário não significa ser infalível,

pois certeza matemática não implica certeza absoluta. Assim, na matemática e na lógica, temos infalibilidade e certeza práticas, mas não absolutas. A prática entra no caso da experimentação matemática que se realiza, por exemplo, quando se reporta à indução e experimentação nas computações matemáticas, adicionando-se colunas de figuras para se verificar falhas no raciocínio.

Em suma, há certeza prática na matemática e na lógica porque é possível submeter o raciocínio à checagem, dado o fato de que se trata de uma criação inteiramente humana. Mas ela não é infalível pois até mesmo os matemáticos mais experientes se enganam, além de que não existem guias infalíveis para nossas próprias criações (Chisholm, 1952, p. 108).

Embora haja um certo consenso a respeito do caráter estritamente mental das criações matemáticas, na parte IV do livro *Einstein, Gertrud Stein, Wittgenstein, Frankenstein*, o autor, John Brockman (1988, p.195-227), chega a propor uma hipótese ousada, de que a natureza talvez empregue leis matemáticas ainda desconhecidas em suas formulações. Estávamos, na época, atravessando a onda das imagens fractais, da teoria do caos, da teoria das catástrofes que, de fato, insinuavam correspondências entre as leis matemáticas e o comportamento da realidade.

A verdade provisória

Verdade provisória é verdade decorrente do emprego do raciocínio indutivo. Essa é a verdade das ciências especiais duras e moles cujas conclusões advêm de métodos, procedimentos e protocolos aplicados a amostras da realidade. Enquanto a dedução é sobejamente mental, a indução consiste em se partir de dados teóricos e se medir o grau de concordância da teoria com fatos concretos. A indução mostra que dados baseados em suposições são operatórios praticamente. Trata-se de um processo de investigação experimental em sentido lato que depende da coleta de amostras da realidade.

É o universo das ciências empíricas que utilizam métodos, procedimentos, soluções modelares os quais duram até o momento em que surgem novas descobertas que tornam as conclusões anteriores obsoletas ou apenas parcialmente verdadeiras. Por exemplo, a geometria pós-euclidiana evidenciou

a parcialidade da euclidiana. Há vários exemplos desse tipo nas ciências. No campo das ciências próximas das humanas, as ciências cognitivas e as neurociências são áreas cujas conclusões são rapidamente substituídas por outras mais satisfatórias.

Há verdades científicas que são desmentidas conforme a investigação avança, mas há outras que se transformam sem serem abandonadas. Copérnico e Galileu erraram? Na verdade, não: eles trouxeram, em seu tempo, a resposta correta a uma certa pergunta bem formulada. Desde então, revoluções científicas mudaram o caminho para compreender a gravitação e, portanto, a descrição dos fenômenos que ela governa. Isso só vem demonstrar que, quando invocamos “verdades científicas”, é importante ser preciso e cuidadoso no modo de enunciar, caso contrário, escancaramos a porta para aqueles que, não reconhecendo o estatuto da ciência, tratam-na com desdém (Klein, 2020, p. 8).

Ao contrário, reconhecer o *modus operandi* da ciência significa compreender que uma verdade científica só é declarada como tal na sequência de um debate aberto que leva a um consenso o qual não é em si um critério absoluto de verdade. Ele diz que, em um dado momento da história, a maioria de uma comunidade de investigadores aceita como correta uma resposta a uma pergunta dada. Tal constatação está longe de dar munição ao relativismo que, infelizmente, avança com força nas críticas à ciência.

Em sua versão mais radical, de acordo com a doutrina relativista, se as ciências assumem algum poder, não é devido a uma ligação privilegiada com o “verdadeiro”, mas graças ao seu manuseio de argumentos de autoridade, ou então porque as ciências são a expressão de um preconceito cultural. A crítica vai ainda mais fundo: o discurso científico não possui a narrativa nem mais verdadeira nem mais falsa do que quaisquer outras porque, em suma, “tudo seria relativo”. Entretanto, tem-se aí um slogan, de resto, que cai em contradição consigo mesmo: se tudo é relativo, a verdade da frase de que “tudo é relativo” é em si mesma relativa! (Klein, 2020, p. 33).

Certos sociólogos da ciência chegam ao ponto de afirmar que as teorias científicas consideradas “verdadeiras” ou “falsas” não o são devido à sua adequação ou inadequação com dados experimentais, mas apenas por interesses

puramente sociológicos ou ideológicos. Sob esse prisma, todo o nosso conhecimento deve ser considerado como convencional e artificial de modo que devemos banir a ideia de que ele pode ter o menor vínculo com a realidade (Klein, 2020, p. 42). Não é difícil reconhecer que, no solo de tal constatação, reside o construtivismo radical na sua descrença da existência e insistência do real.

É certamente indiscutível que a periferia da ciência e seu contexto social influenciam seu desenvolvimento. É de conhecimento comum, por exemplo, que os interesses militares têm contribuído para o desenvolvimento da física nuclear. De lá para deduzir que tais interesses, por si só, determinam o conteúdo do conhecimento científico, há um passo que a compreensão interna do fazer da ciência não permite dar. Imaginemos, pergunta Klein (2020, p. 44) que um dia a humanidade decidesse se livrar de todas as suas armas nucleares: nossa descrição dos mecanismos de fissão do urânio ou do plutônio mudarão repentinamente?

A verdade reflexiva

A filosofia tem refletido sobre a verdade, sem conclusões peremptórias, há séculos no Ocidente. Na história da filosofia ocidental, a verdade recebeu posição de destaque, começando por Platão até os nossos dias e ganhando entonações diferenciadas em função do papel que a verdade desempenha no sistema de pensamento desenvolvido por cada filósofo. Seria leviano simplificar a complexidade de cada uma dessas entonações em um sobrevoo ligeiro. Para evitar sínteses abusivas, a estratégia escolhida é a de colocar em discussão o modo de ser do pensamento e do discurso reflexivo que dele deriva e buscar compreender por que a verdade na filosofia tem o caráter reflexivo.

Mencionado por Arendt (1972, p. 287), para Leibniz, as verdades matemáticas, científicas e filosóficas são verdades racionais, distintas da verdade factual. Sem negar que são racionais porque fazem uso de formas lógicas, não necessariamente formais, de raciocínio, estabeleço diferenciações entre essas modalidades de ser racional. Assim, o raciocínio matemático não é o mesmo das ciências empíricas que, por sua vez, também diferem do pensamento

reflexivo da filosofia. Enquanto a busca da verdade nas ciências é sustentada por métodos e seus sucedâneos, conforme já discutido acima, a filosofia se caracteriza pelo pensamento reflexivo.

A reflexão costuma ser compreendida como sinônimo de meditação, prudência, discernimento e sensatez. Todos os sinônimos apontam para o pensamento que se debruça sobre uma questão com ênfase no próprio processo de entendimento e, no caso da meditação, quase sempre sobre o entendimento daquele que pensa. Pode-se dizer que se trata de uma espécie de metapensamento no sentido em que o pensamento se autoavalia enquanto algo é pensado e registrado discursivamente. Por isso, a reflexão desenvolve-se em uma temporalidade em que o tempo se torna substantivo. Quer dizer, em que o entendimento vale o tempo que gasta e que custa. Portanto, tempo ponderado, livre da impaciência e da pressa. “Aroma do tempo” é a expressão que Han (2016) utiliza para isso. “A verdade ela mesma é um fenômeno temporal. É uma reflexão sobre o presente eterno que perdura. A dilaceração do tempo, o presente cada vez mais encolhido e fugaz, torna-o vazio.”

As formas de raciocínio dedutivo e indutivo também comparecem na reflexão, caso contrário ela se veria dispersa no vai e vem das associações. Entretanto, os movimentos lógicos da dedução e indução se misturam ao ritmo de um discurso pontilhado de *insights* muitas vezes inesperados. Esta tentativa de descrever o movimento da reflexão não visa estabelecer regras, pois o ato reflexivo cria suas próprias regras. Vem daí os prazeres que a leitura de textos filosóficos é capaz de proporcionar pela originalidade que cada filósofo nele imprime.

Dúvida e certeza formam um casal turbulento mas inseparável, cujas aventuras têm atormentado a filosofia desde suas origens: as linhas de demarcação entre o que sabemos, o que pensamos que sabemos, o que sabemos ignorar, o que ignoramos sem saber que ignoramos, nunca deixou de assombrar os filósofos. Sócrates, Wittgenstein, Pyrrhon, Descartes ... Com que febre eles têm auscultado os critérios da verdade, cada século trazendo sua parcela de discussões e mudanças! O que nós ouvimos por “certo”? O que resistiu a todas as dúvidas? Ou aquilo que não se pode imaginar duvidar? A verdade está pairando acima do mundo ou agachada em algum empíreo inacessível? Ou está depositada nas próprias coisas, dentro do mundo empírico? (Klein, 2020, p. 37)

Em meio a essa inevitável turbulência reflexiva, como exemplar do modo de ser do pensamento e do discurso que faz uso da reflexão, será tomado como referência um diálogo entre filósofos de grande porte, cujo tema voltou-se justamente para a verdade na filosofia. Trata-se de uma conversa transmitida na Rádio, televisão francesa, em março de 1965, que contou com a participação de J. Hyppolite, G. Canguilhem, M. Foucault, P. Ricoeur, A. Badiou e D. Dreyfus, a nata da filosofia francesa naqueles anos (Motta, 2014, p. X). Como cabe à reflexão, o diálogo adquiriu o caráter de uma polêmica refinadamente civilizada.

É certo que se trata de uma polêmica datada e territorializada: filósofos franceses no contexto dos anos 1960. Não obstante esses limites, a extração de alguns fragmentos desse diálogo veste como uma luva os propósitos de evidenciar o modo de ser reflexivo que a filosofia dá à questão da verdade, um modo de ser capaz de explicar o caráter inacessivelmente labiríntico que essa questão adquiriu no passar dos séculos do pensamento filosófico. Não por acaso, nas palavras de Ricoeur (2014, p. 3), “a língua filosófica sendo a língua dos filósofos, a língua de sua própria história, ela não pode deixar vir o próprio sentido do seu discurso senão por meio de um debate constante com os sentidos herdados”. Por isso, “o filósofo não pode promover uma problemática nova a não ser em debate com as problemáticas antigas.”

Embora o debate seja marcado pela diversidade com que cada filósofo imprime suas próprias marcas ao tema, transparece entre eles uma certa convergência na compreensão do modo como a ciência trata a verdade. Na inexistência de uma ciência totalizante, surgem as ciências, isto é, “aspectos extremamente especializados e que estabelecem tecnicamente a sua verdade”. Nessa totalidade evacuada pela ciência, para Hyppolite (2015, p. 6), concordando com Canguilhem (2015, p. 2), é que entram os filósofos, pois “quanto mais a ciência se torna cultural, mais haverá necessidade de filosofia para reunir os homens. A filosofia será tanto mais indispensável quanto a ciência for mais verdadeira, mais rigorosa, mais técnica, em um domínio especial”.

Para Ricoeur “a questão da verdade não pode ser colocada a partir de um modelo epistemológico”. Isso encontra eco em Canguilhem para quem a

norma da verdade não convém à filosofia, pois, juntamente com Foucault, não admite haver uma verdade do discurso filosófico enquanto tal. Assim sendo, o que cabe à filosofia é a interrogação sobre a finalidade e o destino da verdade (Mattos, 2015, p. XIII). Não existe uma filosofia verdadeira e uma falsa, o que não impede, “mesmo sem recorrer à norma da verdade, avaliar, em suma, o alcance, ou a grandeza, ou a força de um sistema de filosofia” (Ricouer, 2015, p. 10). Em meio às postulações de seus pares, a síntese de Badiou (2015, p. 16) é ilustrativa do caráter eminentemente reflexivo da filosofia: “A filosofia se interroga, não, talvez, sobre as verdades, mas sobre o telos da verdade, em relação à existência humana”.

A verdade convencionalizada

Também chamada de verdade consensual, essa é a verdade do campo do direito. O direito costuma ser classificado pelas agências de apoio à pesquisa no Brasil como uma ciência social aplicada. De fato, uma vez responsável pelo estabelecimento de leis regulatórias do funcionamento social, isto é, dos direitos e deveres humanos e sociais, essas leis, mediadas pela jurisprudência, são válidas na medida mesma em que sejam capazes de garantir sua aplicação quando as condições concretas o exigirem. Vem daí o registro do direito como ciência aplicada.

O estatuto de ciência reporta-se ao direito positivo que é criado e escrito pelos seres humanos para prescrever a legislação, as normativas e o regramento das situações e preceitos a serem seguidos e cumpridos (Reale, 1995). Entretanto, além de não prescindir do direito natural ou espontâneo que diz respeito aos princípios, como o direito à vida, à liberdade etc., que estão na base da defesa dos valores humanos em todos os níveis de sua existência, o direito positivo também não pode evitar que algumas questões abstratas sejam colocadas na cena de suas preocupações, pois pensar a justiça, decidir sobre as fronteiras entre o certo e o errado, o proibido e o consentido implicam pensar sobre o sentido específico que a verdade adquire no direito. É por isso que, sendo uma ciência humana como algumas outras, o direito delas se distingue pelo valor que a questão da verdade nele ocupa a ponto de desenvolver um

modo de ser da verdade que lhe é específico, a verdade convencional ou consensuada.

Existe uma distinção semiótica fundamental entre, de um lado, os procedimentos observacionais, entendidos em sentido vasto, pois implicam a mediação de instrumentos e tecnologias, que são utilizados nas ciências empíricas sob o nome de ciências duras e, de outro lado, os procedimentos próprios das ciências chamadas humanas. As primeiras se debruçam sobre regiões da realidade física, química, geológica etc. captando seus sinais como fontes de investigação, então registrada em alguma forma de linguagem para a comunicação entre seus pares. Por outro lado, o material de pesquisa das ciências humanas já tem uma natureza interpretativa, ou seja, esse material é feito de linguagem, de signos. O que se tem aí, portanto, é interpretação que se debruça sobre material também interpretativo. Sem entrarmos nos detalhes mais sutis dessa questão, o direito, no seu estatuto de ciência, pode ser tomado como paradigmático dessa condição.

As leis, que estão na base do direito, são escritas por seres humanos. Por serem escritas de acordo com padrões coletivamente estipulados e codificados, obedecem a condições convencionais e consensuais. A característica semiótica da lei é que, uma vez instituída, ela será por necessidade e hábito adquirido interpretada tal como prescrito. Entretanto, ainda conforme à semiótica, mesmo sendo instituído por convenção coletiva, nenhum signo pode escapar a um certo nível de generalidade e de vagueza (Santaella, 2010, p. 339-368). Vem daí que, nem mesmo o direito possa se livrar dos conflitos interpretativos cujas resoluções dependem das situações concretas a que as leis se aplicam, pois se as leis não fossem passíveis de aplicação, não passariam de abstrações flutuantes.

Além disso, as leis são escritas por seres humanos situados no tempo e no espaço. Isso significa não apenas uma adaptação das leis a realidades geopolíticas distintas, mas também à readaptação das leis às transformações históricas das sociedades nas quais as leis se aplicam. Dadas essas condições, para que a verdade do direito seja histórica e contextualmente repensada, ela implica que novas convenções e novos consensos sejam levados em

consideração. Não é casual que o pensamento moderno sobre a verdade no direito recorra com alguma frequência à teoria da verdade de Foucault.

Foucault abandonou os tradicionais privilégios de um sujeito do conhecimento, um ego transcendente sem história, e, conseqüentemente, abandonou também a relação sujeito-objeto do conhecimento como universal e necessária. Pensou, então, a verdade como inseparável dos vários lugares em que ela se forma, relacionando sua produção com as formas de subjetivação, os domínios de objetos, os discursos de saberes e poderes. A verdade, portanto, não tem caráter essencialista, pois não está dissociada do tempo e do espaço das práticas concretas. A inseparabilidade entre o saber e o poder cabe bem ao discurso jurídico, pois, ao mesmo tempo em que depende de formas dadas de saber, necessariamente exerce o poder da heteronomia sobre a singularidade de cada ser humano na sua natureza de ser social.

A verdade possível

Esta é a verdade da arte e da literatura que tensionam o real ao nos apresentarem obras capazes de revelar como o mundo poderia ter sido, mas não foi, não obstante ainda possível de ser. A fonte primeva dessa concepção da criatividade humana encontra-se na poética de Aristóteles.

Mímesis é o conceito basilar da Poética. Embora possa ser traduzido por imitação, o conceito de mímesis, por ser inseparável do mito e da poesia, é mais sutil do que daria a parecer. O ponto de partida para o entendimento encontra-se na diferença entre o poético e a história. Ambos se desenvolvem por meio da linguagem; ambos tratam da ação humana, mas enquanto a história relata eventos realmente ocorridos, a poesia é imitação da ação humana desprendida daquilo que, de fato, ocorreu. Escolhendo a tragédia como a forma capaz de dar expressão mais perfeita à ideia criadora da mimesis, Aristóteles expôs os elementos composicionais da tragédia cujo princípio interno é o da unidade de ação. Para imitar um objeto uno e completo e constituir “um todo que tem certa grandeza” (Aristóteles, 1966, Poética VII, 24), todas as partes devem estar conectadas por causalidade interna.

O que mais interessa neste retorno a Aristóteles é o tratamento poético do mito tradicional. Embora este não seja alterado, ele passa pela *poiesis*, a transmutação poética que, justamente, constitui a diferença entre o mito poético e a história. Ao poeta não cabe narrar o que aconteceu ou simplesmente rememorar o mito, mas sim compor aquilo que poderia acontecer, o que seria possível segundo os princípios da verossimilhança e da necessidade internas. Mímesis, portanto, é ação criadora que opera sobre ações que colocam o mito em uma forma de completude que a verossimilhança libera para o campo do possível. Não importa o que foi, mas o que poderia ter sido em qualquer giro do tempo: passado, presente e futuro.

A partir dessa matriz, podemos induzir que a literatura e as artes existem para nos levar a sonhar mundos possíveis. Mesmo quando deixam ver cruezas e atrocidades, apontam pelo avesso para outros mundos que possam servir de guias para verdades ainda inexistentes, mas sempre almejadas, verdades que operam no campo da sensibilidade cujo fio condutor é o admirável.

Conforme já discuti em outra ocasião (Santaella, 2010, p. 405-406), há duas necessidades básicas de que a sobrevivência humana depende: as necessidades físicas e as necessidades psíquicas. As primeiras são mais facilmente explicáveis: o alimento, o abrigo, a reprodução, a reposição da energia etc. Estas o ser humano compartilha com os animais. As segundas são bem mais complexas, pois nelas está cifrado o enigma da condição humana em cujo seio se aloja um milagre paradoxal: o milagre da fala. Dele resulta a capacidade especificamente humana, distinta dos outros animais, de plantar e colher o alimento, de projetar e construir seus abrigos, enfim, de transformar pelo trabalho a face da natureza.

Entretanto, porque fala, o humano falta ser: está onde não é, é onde não está, uma lição que a psicanálise não cansa de repetir. Eis aí o paradoxo: há uma falha, um hiato que a inventividade humana busca, de certa forma compensar. Vale aqui recorrer às palavras de Oswald de Andrade (1972, p. 126-127): o ser humano é um animal que vive entre dois grandes brinquedos: o amor onde tudo ganha e a morte onde tudo perde. Para preencher essa brecha que o descarna, inventou o canto, a dança, o teatro, o circo, o jogo, as artes, a literatura, o cinema, a televisão etc., numa progressão que vem

acompanhando *pari passu* o crescimento da complexidade da existência humana na biosfera e que, a partir da revolução digital, está colocando o humano no cerne de contradições até mesmo abissais, uma delas justamente objeto da preocupação deste livro: a fugacidade da verdade erodida pelas tempestades da mentira.

Não obstante, para continuarmos com Oswald de Andrade, persiste um elemento motriz que incita à criação e que brota dos arcanos do psiquismo humano: o lúdico, o dispêndio, sem finalidade utilitária, da energia física e psíquica acumulada. Alguns animais também brincam: gatos, cachorros, golfinhos, macacos. É por isso, que, para Huizinga (2000), o lúdico é mais antigo do que a cultura, um potencial que, no humano, parece aumentar na medida mesma da inteligência, apesar de suas contradições. Não é por acaso que o ser humano, único animal que chora e ri, foi capaz de transmutar a brincadeira em jogo, em arte, em música, em prosa e poesia, todos eles brincadeiras codificadas e, por isso mesmo, complexas, emblemas da dignidade humana e de sua verdade possível.

A verdade factual

Como o próprio nome diz, refere-se à verdade dos fatos. Segundo Peirce, fatos pertencem à dimensão fenomenológica do existente, daquilo que acontece. Fatos são singulares. Embora envolvam alguma variação no tempo e tenham sua verdade na soma de seus efeitos, fatos acontecem em um aqui e agora (CP 1.457). Diferentemente do apriorismo do tempo e do espaço em Kant, para Peirce, “não é o tempo e o espaço que produzem o caráter [do existir]. É muito mais esse caráter que, para sua realização, chama por alguma coisa como tempo e espaço” (CP 1.433).

Se é real que os fatos desencadeiam seus efeitos, quando se trata do mundo humano, fatos precisam ser registrados, caso contrário é como se deixassem de existir. Fatos relatados recebem o nome de notícias. Acontecimentos noticiados pertencem ao universo do jornalismo que, como tarefa, reivindica a verdade dos fatos. Por que e como essa verdade pode sofrer distorções? Quais são os tropeços que se interpõem no seu caminho? Por que a verdade factual se

encontra hoje em um campo minado? Um campo convertido em seu avesso, sob o imperativo da mentira em suas múltiplas formas de ser? Respostas a essas perguntas pressupõem um escrutínio não apenas social, cultural e político, mas também semiótico, pois mentiras, tanto quanto a verdade factual, são feitas de signos. Dados os múltiplos elementos envolvidos nessa questão, o capítulo 4 foi reservado para a sua discussão mais detalhada.

Dimensões psicológicas da verdade

Como arremate a este capítulo, cabe uma breve incursão sobre o caráter psicológico da verdade. Afinal, também somos responsáveis por buscar a verdade. Essa não é uma responsabilidade apenas de cientistas e filósofos, mas de cada um de nós, por mais modesta que seja a nossa vida. Viver na mentira implica submeter-se às suas consequências. No seu *Pequeno tratado sobre as grandes virtudes*, Comte-Sponville (2004, p. 213) pergunta-se qual a virtude que rege nossas relações com a verdade. Pensa em sinceridade, veracidade, autenticidade, mas acaba por se decidir por boa-fé, uma virtude moral, que diz respeito “à conformidade dos atos e das palavras com a vida interior, ou desta consigo mesma.”. É a única fé que vale porque tem a própria verdade como objeto, o que não equivale à certeza e nem pode ser tomada como sinônimo de verdade, pois a boa-fé exclui a mentira, mas não o erro.

Mas por que é uma fé? Porque quem pratica a boa-fé diz o que acredita, mesmo que esteja enganado, justo porque acredita no que diz. Nisto, a boa-fé aproxima-se da fidelidade, ou seja, ser fiel àquilo que crê, pois acredita que sua crença seja verdadeira. Ser de boa-fé não significa dizer sempre a verdade, “pois podemos nos enganar, mas é pelo menos dizer a verdade sobre o que cremos, e essa verdade, ainda que a crença seja falsa, nem por isso seria menos verdadeira”, na sua natureza de crença. Nesse aspecto, a boa-fé coincide com sinceridade ou franqueza, e é, portanto, “o contrário da mentira, da hipocrisia, da duplicidade, em suma, de todas as formas, privadas ou públicas, da má-fé”.

Mas vai além da sinceridade. Esta significa não mentir ao outro, enquanto a boa-fé também significa não mentir a si mesmo.

A boa-fé implica o mínimo de artifícios ou dissimulações. Ela requer um esforço que, por si só, já é uma virtude, de natureza intelectual, uma vez que se refere à verdade. Deveria, nessa medida, ser “a virtude por excelência dos intelectuais em geral e dos filósofos em particular. (...) O pensamento não é apenas um ofício, nem uma diversão. É uma exigência: exigência humana, e talvez a primeira virtude da espécie”, visto que o ser humano traz consigo “não apenas a astúcia e o logro, como nos animais, mas também a mentira. *Homo loquax: homo mendax*. O homem é um animal que pode mentir e que mente. É o que torna a boa-fé logicamente possível e moralmente necessária”. Em suma: “nenhuma virtude é verdadeira, ou não é verdadeiramente virtuosa sem a virtude da verdade” (ibid., p. 214-215).

A relação da boa-fé com o esforço do pensamento é de extrema relevância, pois só esse esforço pode regular a fidelidade a uma crença que tenha a natureza da mentira e também pode levar à correção dos erros e dos enganos. “A verdade não pertence ao eu: é o eu que pertence a ela, ou que ela contém, e que ela permeia, e que ela dissolve.” (ibid., p. 216). Sem o esforço do pensamento, esse desprendimento não seria possível. O amor à verdade depende do exercício do pensamento, pois é dele que se extrai a recusa e a repugnância pela mentira, tema a ser tratado no próximo capítulo.

O que é mentira

A mentira não é algo que arrancamos do solo como uma planta ou algo que cai de paraquedas do céu. A mentira tem um agente. O substantivo deriva do verbo mentir que exige um sujeito dessa ação. De todos os animais da biosfera, o ser humano é aquele que mente no sentido estrito do termo, com intenção. Quem mente, tem consciência de que mente. Há uma intencionalidade na mentira. Se assim não fosse, a mentira seria sinônimo de erro ou engano, de ilusão ou fantasia ou até mesmo de cinismo. E não é. Por isso, o caminho para se chegar a uma definição da mentira exige passar em revista essas variações que costumam ser confundidas ou equalizadas à mentira. Começemos pelo erro.

O erro ou engano

O erro não se confunde com a mentira porque não há intencionalidade no erro. Ele provém de um engano, até mesmo de uma distração. Parece evidente, portanto, que errar difere de mentir. Que errar é humano (*humanum est errare*) é um adágio do qual torna-se difícil discordar dado o fato de que o ser humano é o animal que mais erra na biosfera. Isto se dá porque os animais são dóceis aos seus programas genéticos (CP 1.649). Por viverem em função desses programas como garantia de sobrevivência, os animais, que costumamos chamar de inferiores, raramente erram, em grande contraste com o animal

humano. Entretanto, há um trunfo a ser extraído do erro: corrigir erros impulsiona a necessidade de se mudar hábitos, ou seja, transformar o tipo de disposição para agir.

Ademais, Peirce desenvolveu uma curiosa concepção do erro como estopim da autoconsciência, ou seja, é do erro que emerge a consciência de si. Segundo esse autor, a idade em que percebemos que as crianças se tornam autoconscientes é justamente a idade em que também percebemos nelas capacidade suficiente para inferir da ignorância e do erro a sua própria existência (CP 5.236). É essa dualidade entre o eu e o erro que está na raiz da concepção peirciana do real. Se o erro não se impusesse à nossa atenção, sobraria pouco para marcar com tanta ênfase a distinção entre um mundo exterior e um mundo interior. De fato, o que diferencia uma percepção de uma alucinação é o senso de externalidade com que a primeira se faz acompanhar. Assim, se o erro aparece para nós, ele só pode ser explicado por meio da suposição de um eu que erra.

Em suma, erramos e da ignorância e do erro inferimos a singularidade da nossa existência. Como animais humanos, somos, de saída, coletivos e sociais porque falamos. Mas, paradoxalmente, existimos, no tempo e no espaço, como seres singulares, cada qual com sua história própria e intransferível. Essa singularidade é inferida e ela vai até o ponto de podermos afirmar que não há nada que possa definir a nossa identidade pessoal a não ser as nossas falhas e limites (CP 1.673). Nossa singularidade só se delinea por nossos limites, por aquilo que nos falta. Somos irremediavelmente incompletos. Uma incompletude da qual nos damos conta pela ignorância e principalmente pelo erro. Mas é justamente a experiência do erro que permite alargar nosso conhecimento na medida em que implica um ganho conferido pela correção do erro. Uma experiência que nos faz conceber algo que estava até então fora de nossa limitada visão (CP 7.345).

Resumindo: o erro nos coloca frente a frente com o fato de que existe uma realidade que não se adequa às nossas fantasias. São momentos em que o ego testemunha seus limites e fronteiras com o não-ego. Há um mundo, vasto mundo de que o ego é tão só e apenas uma parte. Nem sempre, ou melhor, na maior parte das vezes, esbarramos e, até mesmo, escorregamos frente à

alteridade desse vasto mundo. Ele pode não corresponder às nossas expectativas e convicções, inclusive opor-se a elas. “O que somos nós? Meras células do organismo social. Nosso mais profundo sentimento pronuncia o veredito de nossa própria insignificância” (CP 1.673). Freud (2010, p. 91) complementa: “quem se conforma humildemente com o papel insignificante do homem na vastidão do mundo, é antes irreligioso no mais verdadeiro sentido da palavra.”

A maior parte dos escritos sobre erro aparecem no campo da ciência, da sua história, metodologia e filosofia, sob o foco das estratégias e protocolos necessários para se evitar a ocorrência de enganos, erros e falhas. Não obstante os rigores de que se cerca, a ciência está sujeita a eles, inclusive conclusões estatísticas não entregam seus resultados sem declarar a sua margem de erro. Sobre isso, Peirce fez uma declaração bastante incisiva que, de resto, está na base do seu falibilismo: “Nas ciências da medição que estão menos sujeitas a erro - metrologia, geodésia e astronomia métrica - nenhum cientista com respeito próprio jamais declara seu resultado, sem afixar a ele seu provável erro; e se esta prática não é seguida em outras ciências é porque nelas os erros prováveis são muito vastos para serem estimados” (CP 1.9).

Outros campos em que as questões de erro são tratadas com frequência são os dos estudos da linguagem, especialmente a linguística, em que os erros da língua são tratados à luz da inaceitabilidade, antigramaticalidade, desvio e incongruência. A língua é um sistema de regras cuja desobediência pode ter como sanção a impossibilidade de compreensão e, conseqüentemente, de comunicação. Portanto, ela é regida por restrições sintáticas e semânticas. Isso não implica que erros não sejam também causados por fatores não linguísticos, ou seja, pragmáticos e contextuais, como é o caso, por exemplo, de pessoas que ficaram à margem dos processos de aprendizagem capazes de desenvolver a competência no desempenho dos atos linguísticos.

Contudo, há erros que têm função heurística, ou seja, a capacidade de contribuir para revelar a funcionamento da língua. Um exemplo saboroso disso encontra-se no livro *Alice no país das maravilhas*, no diálogo dessa personagem com o gato, cujos enganos fonéticos e semânticos vão, ao mesmo tempo, tornando evidente como a língua funciona para significar (Nöth, 1979).

Evidentemente a problematização do erro não poderia faltar no campo da educação, pois se trata de questão relevante nos processos de ensino e aprendizagem. Souza et al (2012) apresentam uma discussão importante sobre o erro no processo de construção da aprendizagem, uma vez que errar faz parte do processo de construção do conhecimento. Didaticamente é nos processos de avaliação do aprendizado que se revelam os modos como um educador concebe e trata o erro. Vem daí também a diferença que vai entre simplesmente examinar, verificar e, de fato, avaliar. Considerando-se que avaliar envolve um processo mais contínuo e global, infelizmente, a mera verificação se faz passar por avaliação. As autoras concluem que o erro deve ser tido como algo estimulante para o aluno continuar estudando de modo a galgar mais aprendizagem. Seria, portanto, um erro conceber o erro como impossibilidade ou barreira para aprender.

A ilusão e a fantasia

Para Freud (2010, p. 86), “uma ilusão não é o mesmo que um erro, e ela também não é necessariamente um erro.” Há um grande número de erros na história da ciência que foram, depois, retificados. E assim caminha a ciência. Seria abusivo chamar esses erros de ilusões. Por quê? A psicanálise está bem equipada para responder. A ilusão tem a ver com o desejo. Não é preciso entrar aqui nos intrincados meandros psicanalíticos do desejo e da fantasia para entendermos o vínculo da ilusão com aquilo que se deseja. Freud nos fornece um exemplo simples: “foi uma ilusão Colombo achar que tinha descoberto um novo caminho marítimo para as Índias. A parcela de seu desejo nesse erro é bem evidente (ibid., p. 86-87). O exemplo demonstra que não há uma separação rígida entre ilusão e erro, pois a ilusão pode ter função motivacional para o erro.

Ainda em Freud, derivar dos desejos humanos é característico da ilusão. Quando muito intensa, a ilusão pode conduzir ao delírio, ponto em que esbarramos novamente nos caminhos da psicanálise e psiquiatria. Enquanto o

delírio entra em contradição com a realidade, falseando-a, portanto, “a ilusão não precisa ser necessariamente falsa, quer dizer, ser irrealizável ou estar em contradição com a realidade. Uma mocinha plebeia, por exemplo, pode ter a ilusão de que um príncipe virá buscá-la. É algo possível; já aconteceram alguns casos desse tipo” (ibid., p. 87)

Em síntese, uma crença é ilusória quando se destaca em sua motivação o cumprimento de um desejo. Quer dizer, o desejo induz à ilusão e esta pode induzir ao erro. Freud completa: não se costuma levar em conta o vínculo da ilusão com a realidade, exatamente porque a própria ilusão renuncia a suas comprovações.

Todas as ilusões são indemonstráveis, e ninguém pode ser obrigado a tomá-las por verdadeiras e acreditar nelas. Algumas são tão inverossímeis, encontram-se de tal modo em contradição com tudo o que descobrimos arduamente sobre a realidade do mundo, que podem ser comparadas -- considerando devidamente as diferenças psicológicas -- às ideias delirantes. É impossível julgar o valor de realidade da maior parte delas. (ibid., p. 88)

Aí fica marcada a distinção fundamental da ilusão em relação ao erro, pois este apresenta como característica fundamental a possibilidade de ser corrigido. Se tomarmos Freud literalmente, o segredo da ilusão provém da condição radical do desamparo da criança na necessidade vital de proteção. Portanto, as ilusões têm sua origem no mundo da imaginação em um espaço em que o teste da realidade não tem autoridade. Trata-se de um espaço apartado do princípio da realidade (Oliveira; Ceccarelli, 2019, p. 80). Pelo resto da vida, quando o sentimento de desamparo abre um fosso na existência humana, a ilusão retorna em toda a sua potência como uma válvula protetora. Assim, enquanto o pensar dirige-se e é constrangido pela realidade exterior, o desejo é impelido para a sua realização, nem que esta seja calcada no terreno escorregadio da ilusão.

Citando Rank, Ceccarelli (2012, p. 103) afirma que “toda mentira, quando não ligada a pressões circunstanciais, contém um fragmento de verdade, isto é, uma tentativa de realização de desejo”. Não é por acaso que, para a psicanálise, a verdade tem uma estrutura de ficção. O desejo precisa do estofado da fantasia, vindo daí o parentesco da fantasia com a mentira cuja característica mais impressionante encontra-se “na sua resistência a toda prova ao contrário: por

mais que seja evidente que se trata de uma mentira, o sujeito resiste obstinadamente a admitir o fato” (ibid.).

Além da psicanálise, a crítica da ideologia foi outro campo em que a ilusão compareceu com ênfase. De acordo com Goldenberg (2002, p. 64) “entre a mentira, vontade perversa de ludibriar o outro – e o erro – a equivocação mecânica que não compromete a boa-fé do sujeito – a ideologia aparece como um erro obstinado, um desejo de enganar-se, um sonho consentido.” Na tradição marxista, a ideologia “consiste em revelar a ilusão por trás daquilo que parece a realidade objetiva; mostrar que nada tem de objetivo e que é interpretação singular de uma classe ou de uma pessoa que passa como verdade universal”. Diante disso, Goldenberg avalia que “o próprio conceito de ideologia comporta uma espécie de ingenuidade constitutiva: o desconhecimento dos pressupostos que orientam nossas convicções; a divergência entre a realidade social e nossa representação dela” (ibid.).

O cinismo

Ponte de passagem da ilusão para a mentira, eis a função do cinismo. Em síntese: “o cinismo se apresenta como uma ilusão que incorporou sua própria crítica mantendo-se incólume” (Goldenberg, 2002, p. 16). Há duas fontes que, além de confiáveis, são imprescindíveis para se falar do cinismo. A robusta obra de Sloterdijk, *Crítica da razão cínica* ([1983] 2012) e a interpretação psicanalítica do cinismo que nos é fornecida por Goldenberg (2002.). Sloterdijk está ciente da robustez da sua obra, não poupando em ironia ao afirmar: “como eu me desculpo ante a objeção de ter escrito um livro grosso, em tempos nos quais livros mais finos já são experimentados como presunção”. De todo modo, para ele, “falar de cinismo significa expor um escândalo espiritual, um escândalo moral à crítica” (ibid. p. 16, 19).

Em se tratando de uma crítica, é preciso chamar atenção para a ambiguidade do conceito que, em um primeiro momento, “significa realizar juízos e fundamentá-los, julgar, condenar; em seguida: levar a termo uma

investigação das bases das formações judicativas. No entanto, caso se esteja falando da “razão” cínica, então essa fórmula se coloca de início totalmente sob a proteção da ironia” (ibid., p. 19). De resto, “sob as grandes realizações críticas modernas, há feridas abertas por toda parte” (ibid., p. 25). Sendo alemão e vindo da tradição da *Crítica da razão pura* (Kant [1781] 1938), o livro de Sloterdijk procede à desconstrução da razão iluminista e de suas consequências socialmente sensíveis. De fato, nos diz Goldenberg (2002, p. 15), “o cinismo é a caricatura da moral iluminista e prova talvez de sua impossível efetivação.”

Décadas depois de Freud, o mal-estar da cultura não é mais o mesmo e “aparece como um difuso cinismo universal. A crítica à ideologia tradicional está atônita diante dele”, pois trata-se de “um estado de consciência que se segue às ideologias ingênuas e ao esclarecimento dessas ideologia” (Sloterdijk, 2012, p. 31). Nas palavras de Goldenberb (2002, p. 16),

Sloterdijk vê o cinismo como o traço distintivo da civilização ocidental, como o modo principal de organizar as relações humanas tanto no plano pessoal quanto institucional. Resultado, segundo ele, do fracasso das promessas libertárias da crítica da ideologia de cunho marxista e da concomitante desilusão política e desencanto a respeito de suas alternativas sociais.

Na pós-modernidade, ao se casar com o neoliberalismo, o cinismo “produz novas versões da fábula da raposa e das uvas verdes porque inalcançáveis” (Goldenberg, ibid., p. 22). Nessa toada, o livro de Sloterdijk é ironicamente demolidor. Começa pelos oito desmascaramentos da crítica: da revelação, da ilusão religiosa, da ilusão metafísica, da superestrutura idealista, da ilusão moral, da transparência, da ilusão natural e da ilusão privada (Sloterdijk, p. 53-120). Prossegue para a desmontagem do cinismo: militar, estatal, sexual, médico, religioso e o cinismo do saber (p. 293-402).

A marca registrada do cinismo, em suma, consiste em invocar normas universais enquanto se promove sua transgressão individual. Existe aí, portanto, uma tensão interna entre o que se fala e como se age, pois, “como discurso, o cinismo consiste no conjunto de operações que preservam oculto o hiato entre os princípios e a prática que os contradiz” (Goldenberg, 2002, p. 15). Cinismo é, pois, um discurso que usa a verdade (o lema é verdadeiro)

como uma cortina de fumaça, para melhor ocultar o sentido contrário dos atos do agente desse discurso (ibid., p. 65). Assim, a ousadia do cinismo consiste em se mostrar com verdades nuas, que mantêm algo falso no modo como são expostas” (Sloterdijk, 2012, p. 26).

Onde encobrimentos são constitutivos de uma cultura, onde a vida em sociedade está submetida a uma compulsão à mentira, na efetiva enunciação da verdade surge um momento agressivo, um desnudamento involuntário. Todavia, o impulso ao desentranhamento é, a longo prazo, o mais forte. Em primeiro lugar, a nudez radical e o desvelamento das coisas nos livram da compulsão para a imputação desconfiada. Querer aceder à “verdade nua” é um lema da sensibilidade desesperada, que se dispõe a rasgar o véu das convenções, mentiras, abstrações e discrições a fim de chegar às coisas mesmas. Quero perseguir esse tema. Uma mistura de cinismo, sexismo, “objetividade” e psicologismo forma a atmosfera na superestrutura do Ocidente: uma atmosfera de crepúsculo, boa para corujas e para a filosofia” (ibid., p. 26).

A falsificação por preferência

Kuran (1997) estudou um tipo muito sutil de comportamento humano por ele chamado de “falsificação por preferência”, que apresenta parentesco com a mentira e que vale a pena comentar como evidência de que a mentira apresenta sutilezas. A falsificação por preferência refere-se àqueles momentos em que a pessoa não diz a verdade de modo a se sair bem em uma determinada situação social. Na busca da aprovação do outro, tem-se aí o ato de esconder uma informação, ou ainda, o ato de, sob pressão social, ocultar os sentimentos, desejos e julgamentos genuínos. Para evitar a desaprovação, por acomodação social, ao enfrentar a escolha entre manter sua integridade ou garantir sua autoafirmação, entre a sinceridade e a ocultação, a pessoa opta por esta segunda alternativa. As vantagens sociais da falta de sinceridade superam os benefícios psíquicos de ser intransigente e assertivamente verdadeiro (ibid., p. 3).

Embora seja uma forma de mentira, a falsificação por preferência é um conceito mais específico. Aquilo que é falsificado pode ser uma preferência, conhecimento ou um valor. O autor utiliza essa expressão porque, “para clareza

analítica”, ela é muitas vezes essencial para distinguir entre outras formas de falsificação. Assim, a falsificação por preferência pode ser tomada como sinônimo da hipocrisia, pois visa especificamente manipular as percepções que os outros têm sobre as motivações e disposições da pessoa, mas não se confunde com autocensura, pois esta diz respeito ao controle da pessoa sobre si mesma. A falsificação por preferência, por outro lado, é, por excelência, uma questão do indivíduo em suas relações sociais. Assim, a preferência que a pessoa acaba transmitindo aos outros é o que Kuran (ibid., p. 17) chama de sua preferência pública. É distinta de sua preferência privada, ou seja, aquilo que ela expressaria na ausência de pressões. Por definição, portanto, a falsificação por preferência é a seleção de uma preferência pública que difere da preferência privada.

Existe uma panóplia de ambientes nos quais os indivíduos consideram prudente projetar socialmente suas falsificações por preferência, agindo como camaleões. As configurações são todas aquelas em que a posição social das pessoas depende daquilo que professam. A falsificação por preferência produz duas categorias de efeitos. Em primeiro lugar, as preferências expressas têm consequências sociais, como quando as mulheres que escolhem esconder seus rostos induzem respostas conformistas nas mulheres que iriam preferir aparecer sem véu. Em segundo lugar, o clima social promovido pela falsificação por preferência pode transformar preferências que as pessoas estão tentando esconder (ibid., p. 15-16).

O objetivo do livro é classificar, conectar e explicar as consequências não intencionais da falsificação por preferência. São as seguintes as perguntas que o autor coloca em pauta: como, precisamente, a falsificação por preferência afeta os mecanismos da política? Em que extensão ela influencia a evolução da opinião pública? Quais são suas implicações para a eficiência das políticas e instituições sociais? Em que medida e por quais mecanismos ela transforma crenças, ideologias, e visões de mundo? Finalmente, isso facilita ou atrapalha os esforços para prever e controlar a ordem social? (ibid., p. 15).

A discussão vai deixando claro que alguns dos efeitos mais marcantes da falsificação por preferência são, em um sentido ou outro, socialmente prejudiciais. O argumento defendido é que falsificação por preferência gera

ineficiências, ignorância, confusão e esconde possibilidades sociais. Ainda assim, “a falsificação por preferência não é uma ameaça social absoluta. Pode beneficiar outras pessoas suprimindo a comunicação de um conhecimento que acontece ser falso. Isto pode harmonizar nossas interações sociais, restringindo impulsos como malícia, inveja e preconceito.” Ademais, atividades sociais vitais de cooperação podem ser incrementadas, silenciando pequenas divergências de opinião. “Existem também razões mais sutis pelas quais seria incorreto ver a falsificação por preferência sob uma luz puramente negativa.” O livro não pretende julgar esse fenômeno, mas sim, explicar seus efeitos. Assim, grande parte da discussão tem implicações morais, que são explicitadas fora do espectro da normatividade (ibid., p. 16)

As discussões estão recheadas de exemplos com atenção às suas implicações, mas o seu foco não está voltado para o julgamento moral da falsificação por preferência, ou seja, para os casos moralmente justificados ou injustificados, mas tem por objetivo a explicação de seus efeitos, especialmente os sociais. Em meio a tudo isso, dá-nos muito o que pensar o balanço que o autor faz, no prefácio do livro, acerca dos meandros muito finos desse tipo de mentira:

Mergulhar no estudo de um determinado fenômeno inevitavelmente aumenta a consciência de suas manifestações na vida diária. Nesse caso, descobri-me cada vez mais consciente da hipocrisia e insinceridade humanas. Comecei a ver os sinais de falsificação por preferências em todos os lugares: nas reuniões do corpo docente, nas reuniões sociais, assistindo aos debates políticos, na imprensa, nas cadernetas de exames dos meus alunos. Também tornei-me cada vez mais constrangido ao perceber isso em meu próprio comportamento. Felizmente, minha preocupação com o lado mais sombrio da natureza humana não foi sem recompensa. Fiquei mais sensibilizado para a tendência independente do caráter humano, para o tipo de espírito que tem a coragem de dizer “não” quando as pressões do momento exigem um “sim”. Passei a ter uma maior apreciação pela complexidade da personalidade humana, pelas tensões que todos nós suportamos ao tentar mediar entre as nossas necessidades para aprovação social e aquelas para autoafirmação. Ganhei mais respeito para com o inconformista, o pioneiro, o inovador, o dissidente, até mesmo o desajustado. (ibid., xiii)

Muito provavelmente, o respeito do autor por essas versões da conduta humana deve provir do fato de que essas versões costumam ficar longe da falsificação por preferência e ainda mais longe da mentira. Com a falsificação

por preferência começamos a entrar no espectro da mentira. Mas nem toda mentira é mal-intencionada ou produtora de efeitos nefastos. Há uma variação de tipos de mentiras tanto quanto há uma variação de tipos de fake news, conforme veremos oportunamente neste livro.

A mentira

Mentir parece ser uma questão de graus, pois há variantes da mentira que vão das mentiras, digamos, brandas ou inofensivas, até aquelas em que a maldade, o mal encarnado chegam ao limite. A mentira é muito mais frequente do que estamos preparados para reconhecer. “Existem as aceitáveis, senão desejáveis, que as convenções sociais obrigam. Lançamos mão de mentiras para evitar a explicitação de situações desagradáveis tais como: fazer um falso elogio, esquivarmo-nos de perguntas indiscretas e formais de pessoas pouco conhecidas, evitar um encontro social indesejado, ou ainda para dizer a alguém o que ela quer ouvir”, situações, de resto, que foram muito bem definidas por Kuran (1997), sob o nome de “falsificações por preferência”. Mentimos para evitar que verdades desagradáveis e dolorosas venham à tona, para se proteger alguém que se ama, e assim por diante. Tais mentiras são convencionalmente aceitas pela grande maioria das pessoas, e não sofrem desaprovação moral” (Ceccarelli. P. R., 2012, p. 105). As variações são muitas. Vejamos algumas delas.

A mentira piedosa

Muitas mentiras são inofensivas, quer dizer, os efeitos sensíveis que elas provocam não são nocivos. Elas apresentam algumas versões, começando com as mentiras piedosas. Quando abordam a mentira, os autores convergem na constatação da possibilidade desse tipo de mentira. Na maior parte das vezes citam o caso em que um ser humano está marcado para morrer. Todos estamos, mas o tempo exato em que isso se dá nos é desconhecido. Marcado para morrer

significa o conhecimento do quando. Embora se assemelhe ao título do livro de Garcia Marquez (2010), *Crônica de uma morte anunciada*, não se trata da morte pela força do ódio ou da vingança, mas sim, daquela marcada pelo destino, pelo corte inelutável do destino. Infligir a verdade, nesse caso, seria impor a tortura do desespero.

A mentira necessária

São os casos em que a mentira se impõe em prol da sobrevivência ou para resistir à barbárie, ou para salvar a quem se ama, quer dizer, mente-se porque não há outro meio, ou quando todos os outros meios seriam piores do que a mentira. Comte-Sponville (2004, p. 220) chega a formular um pensamento paradoxal de que é possível mentir por amor à verdade. “Se é necessário enganar o outro ou se trair, enganar o mau ou abandonar o fraco, faltar com a palavra e ou com o amor, a fidelidade ao verdadeiro (a esse verdadeiro que somos, que carregamos, que amamos) pode às vezes impor a mentira”. Diante dos maus, dos ignorantes, dos fanáticos, “quando eles são os mais fortes, quando a sinceridade para com eles seria cúmplice ou suicida”, a mentira se impõe. “A mentira nunca é uma virtude”, (...), mas “às vezes é preciso se contentar com o mal menor, e a mentira pode sê-lo” (ibid.).

A mentira obrigatória

Muito próxima da mentira necessária encontra-se a mentira obrigatória. São quase iguais, mas esta é mais precisa e peremptória. Um só exemplo é suficiente para explicitar como a obrigação da mentira poderia ser definida. Você abriga um judeu ou um resistente em seu sótão. A Gestapo que o procura, interroga você. Qual seria sua resposta senão mentir, por obrigação. Isso não significa que “a mentira deixará de ser o que ela é: uma declaração intencionalmente falsa” (Comte-Sponville, ibid., p. 222).

A mentira justificada

Justifica-se a mentira, sobretudo, quando se trata de interesse público. Há muitas situações em que a mentira chega perto da justificativa. Kotakowski (2009, p. 30) menciona a guerra, cuja arte consiste em enganar o inimigo. O mesmo ocorre com a diplomacia e os negócios. Os governos, por seu lado, quase sempre “mentem para seus cidadãos, de maneira direta ou por omissão ou ainda para esconder seus erros e enganos. Por vezes, elas enquadram-se inteiramente nas mentiras justificadas, como nos assuntos que precisam ser confidenciais para garantir a segurança de um país, ou então, mentiras motivadas por interesses da sociedade. “Por exemplo, se o governo está considerando a desvalorização da moeda e lhe perguntam se pretende desvalorizá-la, precisa negar, porque a antecipação da notícia ameaçaria o país com grandes perdas pela ação dos especuladores financeiros, que imediatamente se lançariam como gafanhotos sobre uma presa fácil” (ibid., p. 30). Tudo isso toca de perto o tópico bem específico da mentira na política que será discutida com certo vagar mais à frente deste livro.

Fica explicitado que nem toda mentira é condenável. Em oposição ao imperativo kantiano, “não mentirás, em quaisquer circunstâncias”, há uma variedade de mentiras cujos alvos e consequências não estão destinados a fazer o mal. Entretanto, para Kant, a mentira é sempre um crime, enquanto a veracidade é um dever absoluto, válido em todas as circunstâncias, pois “a veracidade é um mandamento da razão que é sagrado, absolutamente imperativo que não pode ser limitado por nenhuma conveniência, nem mesmo a conservação da vida de outrem ou da própria” (Comte-Sponville, ibid., p. 221). Até onde pode o dever suplantar a compaixão, a empatia, a caridade? Até onde o dever da verdade pode ir, antes que se torne ele mesmo uma forma de fanatismo? O caminho da virtude ao fanatismo pode ser mais curto do que se pensa, além de que nenhum dever é absoluto, universal, incondicional. Aliás, incondicional é só o amor a uma criança. Amor que não pede retorno.

Tudo parece indicar que não vivemos sem mentiras. “Elas organizam o social e, de certa forma, evitam o contato com conteúdos psíquicos violentos e agressivos que, se revelados, poriam em risco os laços sociais, ou seja, a possibilidade de vivermos em sociedade” (Ceccarelli, 2012, p. 108). Todavia, os variados tipos de mentira não podem nos cegar para a existência de mentiras

conduzidas pelos princípios da pulsão de morte, mentiras sob o signo de Thanatos.

A mentira destrutiva

Mentir supõe que se conheça o seu outro lado, ou seja, o que é possível se saber como verdade, ou que se crê saber como verdade. Mentir, portanto, é deliberadamente afirmar o contrário do que se conhece ou se crê. A mentira não apenas esconde o que se crê verdadeiro, mas, além disso, ela afirma o contrário. Há, portanto, uma duplicidade na mentira, por isso, ela pertence à família da hipocrisia que, embora exhiba a dupla face do fingimento, não chega a provocar os mesmos estragos que a mentira deslavada produz.

Comuns entre as mentiras graves e destrutivas encontram-se aquelas de cunho sociopolítico, das quais as fake news são hoje emblemáticas. Há mentiras de que os governantes se utilizam para encobrir ou desviar a atenção de seus interesses escusos. Há, inclusive, mentiras políticas que vão além das fronteiras nacionais como foi o caso da existência de armas químicas para justificar a invasão do Iraque, cuja mentira assombrou o mundo.

A mentira é destrutiva quando ela visa prejudicar o outro, lembrando que aqueles que lesam os outros por meio da mentira, da fraude e da calúnia, assim o fazem porque se creem impunes (Freud, 2010, p. 50). São justamente a destrutividade, a fraude e a calúnia que estão no comando das mentiras que as fake news hoje nos trazem à maneira de avalanches.

O que são fake news

A partir de 2016, quando se deram as surpreendentes vitórias de Trump nas eleições dos Estados Unidos e do plebiscito Brexit, no Reino Unido, os termos pós-verdade e fake news tornaram-se inseparáveis. Embora já tenham sido amplamente divulgados, para a devida explicitação das razões que levaram a isso, não custa repetir alguns fatos. Em setembro de 2016, a matéria de capa da revista britânica *The Economist* tinha como título “Arte das mentiras: Política pós-verdade na era das mídias sociais”. A matéria colocava em discussão a campanha eleitoral do praticante maior dessa arte, Donald Trump, e o plebiscito Brexit, este também envolvido em uma torrente de notícias falsas. Com a palavra “pós-verdade”, a revista pretendia colocar em “evidência o cerne do que há de novo na política: a verdade já não é falseada ou contestada; tornou-se secundária”. No passado, as mentiras políticas visavam criar “uma visão enganosa do mundo. As mentiras de homens como Trump não funcionam assim. Seu intuito não é convencer, e sim reforçar preconceitos”.

Durante esse ano de 2016, o uso da expressão “pós-verdade” cresceu 2,000% em comparação ao ano anterior, 2015. Assim, a partir de uma lista selecionada para capturar o ethos, o humor, as preocupações e para refletir as principais tendências e eventos sociais, culturais, políticos, econômicos e tecnológicos de 2016, “*post-truth*” foi escolhida como palavra internacional desse ano pelo Dicionário Oxford, para denotar “circunstâncias nas quais fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que apelos à emoção e à crença pessoal (G1). Nesse contexto, tanto a vitória de Trump

quanto aquela do Brexit foram explicadas devido à proliferação de notícias falsas que correram pelas redes digitais e que impulsionaram o voto de eleitores mal-informados e, conseqüentemente, crédulos em relação às enxurradas de mensagens politicamente distorcidas que receberam.

Logo depois, em 2018, deu-se o escândalo do *Cambridge Analytica*, uma empresa inglesa de análise de dados. Um de seus pesquisadores havia desenvolvido um aplicativo de extração de dados pessoais e obtido autorização do Facebook para sua aplicação. Então, pesquisas revelaram que 50 milhões de dados de usuários foram vendidos pelo pesquisador à *Cambridge Analytica* que tinha Trump como cliente. A influência que isso teve nas eleições presidenciais foi, na época, divulgada por jornalistas investigadores, redundando, por fim, na falência da empresa e no questionamento do Facebook acerca da permissão de que dados privados de usuários sejam repassados a quaisquer interesses externos. Hoje, Kaufman (2021) ajudou a desmistificar o mito do específico protagonismo da Inteligência Artificial em processos eleitorais. Segunda o autora,

Yochai Benkler, professor da escola de direito na Universidade de Harvard, Robert Faris e Hal Roberts realizaram um dos mais completos estudos sobre as eleições americanas de 2016, publicado, em 2018, no livro *"Network Propaganda: manipulation, disinformation, and Radicalization in American Politics"*. Os autores concluíram que a eleição de Donald Trump decorreu mais da dinâmica do ecossistema de mídia dos EUA e da polarização política assimétrica do que por sistemas comerciais de publicidade. Segundo os autores, "a publicidade psicograficamente microdirecionada da Cambridge Analytica é altamente improvável de ter feito diferença na campanha de 2016", e alertam para a tendência dos analistas em atribuir a responsabilidade de problemas históricos da sociedade, por ser o elemento novo mais visível, às tecnologias digitais.

De todo modo, desde 2018, os fatos acionaram o alerta quanto ao poder político das notícias falsas e o termo fake news passou a tomar conta das mídias noticiosas e interpretativas, com muitas matérias publicadas sobre o tema, ganhando, inclusive, as discussões mais detalhadas e bem-informadas da pesquisa acadêmica.

Falar em pós-verdade e, mais particularmente, em fake news hoje, outubro de 2021, não é mais a mesma coisa que foi de 2016 a 2018. Águas rolaram.

Para ficarmos especificamente no Brasil, as fake news adquiriram características bastante peculiares, para dizer o mínimo, entrando, inclusive, no campo dos inquéritos judiciais. Devido às consequências políticas que aciona, pode-se dizer que o tema se tornou uma das moedas mais correntes no vai e vem dos discursos culturais. É notória a eclosão de colunas em jornais, de posts em blogs ou redes sociais, de capítulos em livros e de livros inteiros dedicados à discussão da genealogia, dos fatos acontecidos e dos efeitos das fake news. Considerando-se que esse acervo se tornou inseparável do próprio fenômeno, e, como tal, deve ser levado em conta, antes de entrarmos na explicitação daquilo que pode ser entendido por fake news, segue-se a breve apresentação de alguns livros que foram selecionados por sua capacidade de nos oferecer uma visão panorâmica do estado da arte em que se encontra a questão.

Panorama do estado da arte

Já há um bom número de autores tanto brasileiros quanto estrangeiros, cujas obras obtiveram tradução em português, que se dedicaram ao assunto, quase sempre ligando as fake news à sua irmã siamesa, a pós-verdade. Para a consecução do objetivo pretendido, a discussão abaixo, que tomará como base o texto de Santaella (2021), buscará tomar uma linha cronológica de modo a evidenciar a evolução das preocupações, especialmente depois que as fake news se tornaram no Brasil objetos de investigação judicial.

Não deixa de ser de interesse que Serva (2001) tenha publicado, *avant la lettre*, um livro sobre jornalismo e desinformação já que a desinformação se tornaria o tema-chave relativo a fake news a ponto de alguns preferirem a palavra desinformação em lugar de fake news como será visto mais à frente. Mas foi a partir de 2016 que “pós-verdade” e mais especificamente fake news começaram a atrair os acadêmicos. Assim sendo, já em 2017, apareceram duas publicações no Brasil com a questão da pós-verdade em seus títulos. Assinado por Dunker et al. (2017), o livro *Ética e pós-verdade*, por ter sido escrito antes que a questão das fake news tivesse explodido, está mais voltado para os jogos

interpretativos da expressão “pós-verdade”, quase sempre preocupados com o significado do prefixo “pós”, inclusive nas correlações com a pós-modernidade (ibid. p. 8, 95). Trata-se de uma correlação nem sempre feliz, em primeiro lugar, porque perde o foco do sentido que chamo de sentido situado da pós-verdade no contexto específico das fake news. Em segundo lugar porque a relação com a pós-modernidade exigiria um estudo muito bem-fundamentado da complexidade multifacetada desse conceito na sua evolução desde os anos 1980 até os nossos dias.

A outra publicação de 2017 sobre pós-verdade voltou-se para a sua relação com a educação. Os textos têm o mérito de colocar sob sua mira as transformações dos processos educacionais a partir da avalanche de informações veiculadas nas redes digitais e em que medida isso afeta a construção do conhecimento e da verdade e os procedimentos de formação. Embora apareça no título, o sentido situado de pós-verdade não é discutido no livro.

De fato, foi só a partir de 2018 que as publicações começaram a atacar as questões correlatas das formações de bolhas – também chamadas de câmaras de eco e vieses da confirmação – com as fake news e a pós-verdade, o que conduziu à constituição mais própria do sentido situado destas últimas (Ferrari, 2018, Santaella, 2018). Publicado no mesmo ano, o texto de D’Ancone (2018) tem mais um caráter de denúncia, especialmente contra Trump, do que de pesquisa de escritos sobre o tema. Como parece ser de praxe, o autor retorna ao pretense parentesco da pós-verdade com a pós-modernidade. Esta vê-se reduzida aos autores do pós-estruturalismo que, lamentavelmente, são pasteurizados sob o rótulo de construtivistas (ibid., p. 85). Além disso, o livro baseia-se em uma visão simplificada da verdade (p. 121). A simplificação provém do fato de que, embora as mentiras possam ser absolutas, não há verdade absoluta, além de que esta é uma questão que não necessita ser discutida estritamente no campo do relativismo. Ainda de 2018 é o livro de Keyes que se dedica à discussão prolongada da mentira, revelando uma preocupação com a oposição entre mentira e honestidade como se a honestidade tivesse, por si só, um poder de combate contra o enxame de fake news.

Também com a data de 2018, a UNESCO providenciou uma publicação importante sobre *Jornalismo, fake news e desinformação* (Ireton e Posetti, eds., 2018). Essa publicação deu-se no contexto do trabalho que a UNESCO desenvolve para fortalecer o ensino de jornalismo como parte da “Iniciativa Global pela Excelência na Educação em Jornalismo”, que é foco do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação (PIDC) da UNESCO. Nesse contexto, o manual procurou servir como exemplo de currículo internacionalmente relevante, aberto à adesão ou adaptação, como resposta ao problema decorrente da desinformação global que confronta as sociedades em geral, e o jornalismo em particular.

O ano de 2018 foi a data das eleições presidenciais no Brasil, momento em que as correlações entre os três fatores (bolhas, fake news e pós-verdade) esquentaram, devidamente acompanhadas pela batalha travada contra a mentira – quase sempre de teor político – pelas instituições de checagem dos fatos, uma batalha travada não apenas contra a mentira humana, mas também contra a sua extensão nos bots. Os bots, abreviação de robôs, são programas de *software* que executam repetitivamente tarefas automatizadas, pré-definidas. São insidiosos porque imitam comportamentos humanos.

Lima (2018) nos informa que, por serem programados para espalhar informações muito mais rápido do que seres humanos conseguem fazer, as redes sociais são bombardeadas com as fake news, “causando um efeito dominó: quanto mais pessoas reais têm contato com a notícia falsa, mais elas acreditam que a informação é verídica, e acabam por compartilhá-la.” Pior do que isso, a falsidade tem o poder de se difundir “mais longe, mais rápido, mais profundamente e mais amplamente do que a verdade em todas as categorias de informação”. Enquanto uma informação falsa necessita de aproximadamente dez horas para alcançar 1500 usuários no Twitter, uma informação verídica precisa de 60 horas. Disso se conclui “que o fator humano é mais importante na disseminação de notícias falsas que os bots em si” (ibid.).

Desde 2019, não é preciso sair do território brasileiro para constatar que as publicações sobre as fake news começaram a se multiplicar. É desse ano, o livro organizado por Barbosa, contendo uma diversidade de subtemas tais como o da credibilidade e confiança que prescindem da verdade e que estiveram nas

bases da eleição de Bolsonaro (Bruno e Roque, 2019). Ou então, a crítica de Bucci (2019), em defesa do jornalismo ético, o qual implica constatar que “news não são fake – e fake news não são news”. Ou ainda, a complexa discussão sobre a “liberdade de expressão ou dever de falar a verdade” (Macedo Jr, 2019). Depois de discutir os problemas envolvidos nesse dilema, Macedo chama atenção para os perigos das soluções pouco democráticas de projetos de lei que podem impor algum tipo de censura, o que pode também “representar uma nova ameaça ao ainda pouco consolidado pensamento nacional sobre a liberdade de expressão (ibid. p. 83).

Se, de um lado, as redes sociais adicionam um ganho para a pluralidade informacional da esfera pública, de outro lado, elas produzem efeitos colaterais nefastos que desembocam em patologias sociais. “A propagação viral de discursos de ódio, de conteúdo racista e xenófobo, atinge não apenas os grupos ou indivíduos diretamente atacados, mas todos aqueles que nas sociedades abertas defendem a liberdade” (Abboud et al., 2018, p. 167). Entram, assim, em pauta os dilemas relativos a regular o ecossistema digital. Para começar, segundo os autores, “o grande desafio trazido pela proliferação aparentemente incontrolável dos discursos de ódio e das fake news nas redes sociais é encontrar soluções adequadas à instantaneidade da era digital, e não meras transposições de técnicas de aplicação do Direito que têm origem na era analógica e não oferecem soluções inteiramente satisfatórias.”

No caso do Brasil, enquanto se dava o comprovado avanço promovido pelo marco civil da internet relativo à segurança e privacidade, a enxurrada de fake news acabou por se converter em questão judicial. A fonte geradora da perversão tinha sua proveniência no gabinete do ódio que se instalou no centro do poder. Vítimas desse ódio foram notoriamente mulheres jornalistas, em especial Patrícia Campos Mello, repórter especial da *Folha de S. Paulo* que se especializou no fenômeno da manipulação de narrativas em campanhas eleitorais, nos Estados Unidos, na Índia e no Brasil.

Durante as eleições de 2018 no Brasil, Mello publicou uma série de reportagens sobre o financiamento do disparo em massa de notícias falsas em benefício do então candidato Jair Bolsonaro. A reação imediata foi vitimizar a jornalista em uma violenta campanha de difamação e intimidação, tornando-se

ela mesma objeto de fake news. Sua coragem no enfrentamento dessa batalha e em defesa da liberdade de expressão lhe valeu prêmios, inclusive, recentemente, na França. Em seu livro sobre *A máquina do ódio*, Mello (2020) fez o relato dos bastidores desses eventos, funcionando como um manifesto que advoga a favor da liberdade da informação.

O ano de 2020, avançando para 2021, foi pródigo em publicações que exploram a questão das fake news, fornecendo-nos um panorama multifacetado para compreender esse fenômeno e encontrar os caminhos mais eficazes para enfrentá-lo. Por exemplo, Cursino et al. (2021), no livro *Discurso e (pós) verdade*, exploram a verdade e a pós-verdade nas suas relações com o discurso. Chegam, assim, bem perto da natureza semiótica das fake news que será estudada no próximo capítulo deste livro. Faustino (2020), por sua vez, discute a liberdade de expressão no contexto das fake news, aliás, um limiar bastante difícil de ser estabelecido para a legislação das fakes news que não fira princípios de liberdade de expressão. Esse tema também foi objeto do livro de Schirrmann (s/d), dedicado ao exame das fronteiras e fricções entre as fake news e a liberdade de expressão. Organizado por Alzamora et. al. (2021), o livro *Sociedade da desinformação e infodemia* explora sob diversos ângulos a intensificação da desinformação em tempos de pandemia. O título é sugestivo, pois, ao mesmo tempo evoca que a desinformação também se transformou em um tipo de epidemia.

Era de se esperar que a área de Direito se visse diretamente interpelada pelos dilemas das fake news e pós-verdade. Não é casual que publicações sobre isso não cessem de aparecer. Rais (org., 2018) apresenta um panorama interdisciplinar sob o carro-chefe do direito. Menezes (2020) enriquece o pensamento sobre regulação ao colocá-lo, com cuidados metodológicos, no contexto da modernidade. Na sua preocupação com a preservação dos valores democráticos, sugere a necessidade de um conceito original de “consenso paradigmático” nas sociedades pluralistas que, para isso, dependem de instituições sociais fortes que possam fazer frente às contingências das instabilidades informacionais. Por fim, Jorge et al. (2021), para criar uma espécie de anteparo às eleições que virão em 2022, no Brasil, publicaram uma espécie de tratado de enfrentamento sob o título de *Fake news e eleições. O guia*

definitivo, com a apresentação auxiliar de ferramentas técnicas e jurídicas. Recentemente a Revista *TECCOGS* do PEPG em Tecnologias da Inteligência e Design Digital dedicou um número inteiro (no. 23, jan-jul-2021) para a discussão das fake news e sua continuidade nas deep fakes.

Longe de ser exaustivo, o panorama acima pretende funcionar, de um lado, como um mostruário da atenção que as fake news estão despertando e, de outro lado, como um indicador de que os problemas e dilemas que as fake news apresentam são complexos e multideterminados, de modo que dicotomias simples entre mentira vs verdade não só não ajudam a compreendê-los quanto também não auxiliam na batalha contra sua proliferação. Passemos, assim, para uma tentativa de explicitação da natureza das fake news e de seus sentidos possíveis.

Os sentidos das fake news

“As fake news provocam consequências reais o que as torna um importante objeto de estudo. Contudo, teorizar nessa área deve começar com a clarificação do conceito” (Tandoc Jr et al., 2017, p. 149). Seguindo Santaella (2020), fake news, literalmente, significam “notícias falsas”. O que são notícias é algo que julgamos saber quase sem tropeçar. A notícia é uma transmissão por algum tipo de meio – do boca a boca, panfleto, jornal, rádio jornal, telejornal até redes sociais digitais –, de algum acontecimento, evento, fato, situação vivida em quaisquer esferas da realidade. Para ser notícia, o acontecimento precisa ser veiculado. Acontecimentos são muitos, dos mais insignificantes aos mais sensacionais. Só são notícias quando são registrados em linguagem e transmitidos.

É preciso lembrar aqui do filme *Blow up*, de Antonioni (1966), inspirado no conto de Julio Cortazar, “*Las babas del diablo*” se inspirou. No filme, passeando distraidamente por um parque, um fotógrafo, no ato de sua função, saca uma foto. As peripécias da narrativa versam sobre a tentativa, que beira a violência, de levá-lo a entregar ou destruir o negativo da foto. Afinal, que

segredo essa foto guardava? A foto revelada passou, então, por um processo de dilatação (*blow up*) até ser capaz de colocar a nu a existência de um crime. Portanto, uma das grandes lições da película é aquela de revelar, junto com a foto, o fato de que, sem o registro, o acontecimento não existiria, ou, pelo menos, ficaria ocultado. Na cena final, pessoas jogam tênis sem bola. O jogo da vida continua, mas sem a bola.

Assim são os infinitos eventos das vidas pessoais e sociais. Muitos deles se dissipam sem deixar rastros a não ser na memória, sempre sujeita ao esquecimento ou às nebulosas recorrências, daqueles que os viveram. Notícias, portanto, são formas de registro pessoais ou coletivas (testemunhos ou formas de expressão midiáticas) de acontecimentos que passam por um filtro seletivo daquilo que vale a pena registrar em signos, ou seja, tornar notícia, em meio à multiplicidade incomensurável de fatos existentes naquilo que chamamos de realidade.

Não vem do acaso que os critérios para a seleção de fatos constituem-se em um dos passos da formação de jornalistas, a saber, selecionar fatos que devem se tornar notícias. Isso significa que notícias são uma questão da alçada de profissionais do jornalismo. É deles a tarefa e prerrogativa do tratamento da notícia, ou seja, sua detecção, registro e interpretação. Mas como decidir, no pluralismo multidimensional das ocorrências cotidianas, o que deve ser notícia? Há critérios profissionais para isso que funcionam como um B A B A do jornalista. Afinal, as notícias que postam são capazes de gerar o que, na profissão, é chamado de opinião pública, quer dizer, podem influenciar interpretações seletivas da realidade e desenvolver crenças no seu público receptor.

Algumas das regras são bastante repetidas e conhecidas: para ser notícia é preciso que traga informação ainda não conhecida ou, então, que dê prosseguimento a informações sobre um fato que provocou interesse e que se estende pelos dias que se lhe seguiram. Quanto mais inusual, mais o fato chama atenção, portanto torna-se digno de virar notícia.

O fato é interessante, é significativo? Ele produz efeitos na mentalidade coletiva? A isso se seguem as modalidades de registro. Que regras redacionais devem ser seguidas para que o fato noticiado atinja o público desejado? Em

que medida o meio afeta a mensagem transmitida, pois conforme McLuhan, “o meio é a mensagem”? Quais as diferenças entre as mensagens produzidas para leitores de jornais e para telespectadores, por exemplo? Quais são as fontes de notícias? De onde elas vêm? Com o avanço do jornalismo, agências especializadas internacionais e nacionais cumprem essas tarefas. Existe, inclusive, uma sequência ascendente de fatos que ganham pontos para serem convertidos em notícias. Tragédias ganham de longe de muitos outros fatos menos impactantes (WHAT ARE NEWS? s/d).

Para sintetizar, tomemos as palavras de Tandoc Jr et al. (2017, p. 140-141) que, apoiados em vários autores, definem notícias como o relato de um evento recente, interessante e significativo que seja capaz de afetar as pessoas, inclusive as notícias podem chegar ao ponto de uma dramaticidade chocante provocada por algo desviante. Parece não haver dúvida de que as questões relativas a notícias cabem aos jornalistas e de que o propósito fundamental do jornalismo é fornecer aos cidadãos a informação de que necessitam para serem capazes de se autogovernar. Para cumprirem sua tarefa os jornalistas não podem desconhecer padrões tais como busca de objetividade e precisão. Isso não significa ignorar os jogos de poder e interesses que também rondam a instituição do jornalismo e que muitas vezes afetam o profissional. Mas essa é uma outra história. O que cumpre salientar é que todas essas questões, já sistematicamente organizadas na história do jornalismo, assim continuariam caso o universo digital não tivesse emergido para embaralhar todas as cartas do jogo cujas consequências para a disseminação de fake news, serão discutidas no capítulo 5. Antes disso, é preciso examinar o conceito de falsidade.

O que o adjetivo falso significa?

A questão não é simples quando se trata de compreender o que o adjetivo “falso” significa. O que é falsidade? Qual é o espectro da falsidade? É claro que podemos ir ao dicionário ou a um *thesaurus*. Estes nos informam que o campo semântico do adjetivo “falso” abarca uma sequência de sinônimos com

significados mais leves, tais como impreciso, incorreto, decepcionante, errado até significados mais fortes como falacioso, forjado, fraudulento, espúrio, enganador.

Entretanto, a tradução em português “falso” não corresponde exatamente ao significado da palavra inglesa “fake”. Esta tem mais o sentido de enganador, ou melhor, feito de maneira a parecer o que não é, por isso, chega perto do significado de trapaça. O termo “fake” é muito usado para obras de arte que copiam o original de modo a se fazer passar por ele. Também para pessoas que fingem ser o que não são e para as quais costuma ser utilizada a palavra hipocrisia. Acentua-se, portanto, em “fake”, o sentido de ludibrio, feito para enganar. O que se intensifica aqui é o fato de que aquilo que é fake guarda uma intenção fingida cujo alvo é produzir no receptor um efeito de credulidade, quer dizer, a crença em algo que é, na realidade, falso.

Embora dicionários prestem algum auxílio, quando se busca o significado das palavras e expressões, eles tratam o significado de modo estático. Perdem-se os sentidos que se consubstanciam nos jogos de linguagem e nos intercursos sociais. Considerando-se que a linguagem é sempre situada, existindo em contextos nos quais cumprem suas funções comunicativas, surgem, então, questões semióticas mais complexas que serão examinadas no próximo capítulo, não sem antes chamarmos atenção para o fato de que as fake news não são um monolito redondo e acabado. Há uma variedade de fake news que vão desde as aparentemente inofensivas até as mais maléficas. Tanto é assim que vários autores elaboraram suas próprias tipologias de fake news.

Tipologias de fake news

Tomando por base 34 publicações acadêmicas sobre fake news, Tandoc Jr et al. (2017, p. 141-149), estabeleceram uma tipologia com os seguintes itens:

- a. Fake news operacionalizadas pela sátira. Estas fazem uso do humor ou do exagero para atrair o seu público.

- b. A paródia é um segundo formato de notícias falsas. Ela compartilha muitas características com a sátira, já que ambas contam com o humor como meio de atração. As paródias diferem das sátiras pelo uso de informações não factuais para injetar humor. Em vez de fornecer comentários diretos sobre assuntos atuais por meio do humor, a paródia joga com o absurdo dos problemas e os destaca ao inventar notícias inteiramente fictícias.
- c. A terceira operacionalização de notícias falsas consiste na “fabricação”. Refere-se a artigos que não têm base factual, mas são publicados no estilo de artigos de notícias para criar legitimidade. Ao contrário da paródia, não há compreensão implícita entre o autor e o leitor de que o item é falso. Na verdade, a intenção é muitas vezes contrária, pois o autor da notícia tem a intenção de desinformar.
- d. A manipulação de imagens e de vídeos corresponde a um quarto tipo. Enquanto as categorias anteriores geralmente se referem a produções baseadas em texto, esta categoria descreve notícias visuais. A manipulação de imagens tornou-se uma ocorrência cada vez mais comum com o advento das fotos digitais, *softwares* poderosos de manipulação de imagens e conhecimento de técnicas. Os efeitos podem variar de simples a complexos. Ajustes simples podem incluir o aumento da saturação da cor e a remoção de elementos secundários. Mudanças mais invasivas podem incluir a remoção ou inserção de uma pessoa em uma imagem consistindo naquilo que vem sendo chamado de deep fakes.
- e. Publicidade e relações públicas. Notícias falsas também foram usadas para descrever materiais publicitários na forma de reportagens genuínas, bem como para fazerem referência à imprensa, além de lançamentos publicados como notícias.
- f. Propaganda. Por fim, tem havido um interesse cada vez maior pelo conceito da propaganda devido à sua relevância para os acontecimentos políticos dos últimos anos. Propaganda refere-se a notícias criadas por uma entidade política para influenciar a

percepção do público. O objetivo evidente é beneficiar indevidamente uma figura pública, organização ou governo.

Não obstante a tipologia acima seja bastante esclarecedora, o interesse pelo tema e acesso a muitos textos das mais diversas fontes levaram-me a elaborar uma tipologia mais detalhada cujos tópicos seguem uma sequência ascendente que vai do nível menos nefasto até o nível mais calamitoso das fake news, ou seja, aquelas que afetam mais negativamente o bem comum. Considerando-se que as fake news variam entre notícias, estórias, boatos, fofocas ou rumores, elas podem ser agrupadas em:

- a. Notícias paródicas produzidas para provocar o riso do entretenimento fácil. Embora nos faça rir, esse tipo de riso implica cumplicidade muitas vezes inadvertida.
- b. Os chamados caça-cliques, iscas de cliques, histórias com chamadas e imagens sensacionalistas fabricadas especificamente para capturar a atenção do usuário na direção de sites propagandísticos com finalidades consumistas.
- c. Difamação edulcorada pelo humor.
- d. Notícias híbridas, quer dizer, matérias muitas vezes corretas, mas atrapalhadas pela falsidade sensacionalista das chamadas.
- e. Jornalismo apressado e mal fundamentado, especialmente *online* com narrativas não confiáveis, que não passaram pela necessária verificação dos fatos.
- f. Rumores que ferem os princípios da civilidade.
- g. Mensagens que são construídas com algum engenho para confirmar parcialidades e preconceitos.
- h. Propagandas intencionalmente enganadoras com a finalidade de promover pontos de vista tendenciosos.
- i. Conteúdo enganoso utilizado contra um assunto ou pessoa.
- j. Falso contexto quando um conteúdo genuíno é inserido em um contexto que não lhe corresponde.
- k. Conteúdo impostor que coloca na boca de fontes pessoais ou coletivas informações que não são suas.

- l. Conteúdo manipulado em que uma informação verdadeira é distorcida para enganar o receptor.
- m. Conteúdo fabricado inteiramente falso construído com o intuito de desinformar e causar dano.

Fake news e/ou desinformação?

O Manual da Unesco sobre educação em jornalismo, já no seu prefácio (Berger, 2018, p. 7) adianta que o volume irá evitar a utilização do termo “fake news”. Isto porque a expressão “notícias falsas” não apresenta um significado direto ou comumente compreendido. Se “notícias” significam informações verificáveis de interesse público, então, as informações que não atendem a esses padrões não merecem o rótulo de notícias. Portanto, a expressão “notícias falsas” não passa de um “oxímoro que se presta a danificar a credibilidade da informação que de fato atende ao limiar de verificabilidade e interesse público – isto é, notícias reais” (ibid.). Por isso, para tratar atos de fraude pelo que são – “uma categoria particular de informação falsa em formas cada vez mais diversas de desinformação, inclusive em formatos de entretenimento como memes visuais” – decide-se pela substituição da expressão “fake news” por desinformação para

se referir a tentativas deliberadas (frequentemente orquestradas) para confundir ou manipular pessoas por meio de transmissão de informações desonestas. Isso geralmente é combinado com estratégias de comunicação paralelas e cruzadas e um conjunto de outras táticas, como hackear ou comprometer pessoas. O termo “informação incorreta” frequentemente refere-se a informações enganosas criadas ou disseminadas sem intenção manipuladora ou maliciosa. Ambos são problemas para a sociedade, porém a desinformação é particularmente perigosa pois é frequentemente elaborada, com bons recursos, e acentuada pela tecnologia automatizada (ibid., p. 7)

Para dar conta do fato de que o jornalismo pode praticar informação incorreta e até mesmo desinformação, o autor (ibid., p. 8) é levado a estabelecer a distinção entre jornalismo bom e ruim, de resto uma antinomia

que deveria ser evitada, visto que há muitas nuances entre um e outro que a simples oposição não leva em conta. De todo modo, para Berger (ibid.), o jornalismo ruim ou inferior, que peca pela falta de profissionalismo e é mascarado pela ideologia, é aquele que não cumpre suas promessas, incluindo, por exemplo, “erros contínuos (e não retificados) que surgem de pesquisa deficiente ou verificação malfeita. Isso inclui a sensacionalização, que exagera para causar impacto, e a seleção hiper partidária dos fatos à custa da imparcialidade” (ibid., p. 8). Mesmo assim, as causas e soluções para o jornalismo fraco são diferentes do caso da desinformação e da informação incorreta. Tudo isso reclama por “um jornalismo robusto e ético como uma possibilidade e um antídoto para a contaminação do ambiente da informação e o efeito indireto de degradação ampla de notícias”.

Certamente nunca tanto quanto agora, especialmente no Brasil, foi tão fundamental reivindicar um jornalismo ético, pois as forças adversas são agudas e volumosas. Entretanto, essa discussão nos levaria por outros caminhos distintos daquele que cumpre aqui colocar em pauta. Por que a denominação fake news deveria ser abandonada em prol de desinformação? Wardle e Derakhshan (2018) dedicam o seu artigo incluído nesse mesmo volume da Unesco à defesa da nomenclatura “desordem da informação” e de seus suplementos: formatos da informação incorreta, desinformação e má informação.

O texto é enfático na recusa do termo “fake news” ao argumentar que ele não só é inadequado para explicar a escala de poluição de informação quanto também se tornou tão problemático que se deve evitar usá-lo. Isto porque ele é “inerentemente vulnerável a ser politizado e usado como uma arma contra a indústria de notícias, como uma maneira de enfraquecer os relatórios de que as pessoas no poder não gostam.” Portanto, em seu lugar devem entrar informação incorreta e desinformação com seus tipos existentes que se encaixam no espectro da “desordem da informação” (ibid., p. 47). Isso inclui

a sátira e paródia, as manchetes *click-bait*, o uso enganoso de legendas, elementos visuais ou estatísticas, bem como o conteúdo genuíno que é compartilhado fora de contexto, o conteúdo impostor (quando o nome de um jornalista ou um logotipo da redação é usado por pessoas sem conexões com eles) e o conteúdo manipulado e fabricado. De tudo isso,

emerge que esta crise é muito mais complexa do que o termo fake news sugere (Wardle e Derakhshan, 2018, p. 47).

Assim, a distinção é estabelecida entre informação incorreta e desinformação. A incorreta diz respeito a uma informação falsa que a pessoa que está divulgando acredita ser verdadeira. Já a informação falsa se dá quando a pessoa que a divulga sabe que é falsa. É uma mentira intencional e deliberada, e resulta em usuários sendo ativamente desinformados por pessoas maliciosas. A terceira categoria é aquela denominada de má-informação, ou seja, baseada na realidade, mas usada para causar danos a uma pessoa, organização ou país. Além disso, para as autoras é importante distinguir mensagens que são verdadeiras (e aquelas com alguma verdade), mas que são criadas, produzidas ou distribuídas por “agentes” que pretendem prejudicar em vez de servir ao interesse público (ibid., p. 48). Depois de uma série de exemplos, as autoras apresentam uma tipologia relativa à classificação que elaboraram, como se segue (ibid., p. 50-52).

- a. Sátira e paródia que causam desinformação porque o receptor não detecta que se trata de um discurso paralelo.
- b. Conexão falsa, quando títulos, imagens visuais ou legendas não suportam o conteúdo.
- c. Conteúdo enganoso, quando há um uso enganoso de informações para enquadrar problemas ou indivíduos de determinadas maneiras cortando fotos ou escolhendo citações e estatísticas seletivamente. Isso é chamado Teoria do Enquadramento.
- d. Contexto falso, quando conteúdos genuínos são frequentemente vistos sendo reciclados fora de seu contexto original.
- e. Conteúdo impostor, quando jornalistas têm suas assinaturas em artigos que não escreveram ou logotipos de organizações são usados em vídeos ou imagens que não criaram.
- f. Conteúdo manipulado, quando o conteúdo genuíno é distorcido para enganar.
- g. Conteúdo fabricado, informação completamente fabricada em “sites de notícias”.

Finalmente, para as autoras, há uma necessidade de considerar as três “fases” diferentes da “desordem da informação”: criação, produção e distribuição. É importante considerar as diferentes fases de um exemplo de “desordem da informação” porque o agente que idealiza o conteúdo é muitas vezes separado dos produtores e disseminadores (ibid. p. 52).

Quando as tipologias, que os autores estabeleceram, quer sob o nome de “fake news”, quer sob a designação de “desinformação”, são comparadas, alguns tipos são muito similares, outros complementares. É certo que o termo “desinformação” apresenta um espectro de sentidos bem mais abrangente do que “fake news”, enquanto este coloca sua ênfase no ato de enganar. Ademais, desinformação é um fator explicativo da disseminação da falsidade e não da sua fonte geradora que reside justamente na produção semiótica de uma indústria disseminadora de signos que mentem.

De todo modo, o que importa, de fato, não são os nomes que são dados, mas o diagnóstico efetivo e contumaz que seja capaz de funcionar com eficácia para as táticas e estratégias capazes de combater os efeitos sociais da mentira, pois são estes que realmente devem ser colocados sob a mira. Certamente, cabe ao profissional do jornalismo reivindicar a veracidade do sentido de “notícia”, um sentido hoje pervertido. Entretanto, é preciso considerar que aquilo que as novas mediações tecnológicas em rede fazem chegar e são disseminadas pelos usuários está disfarçado de notícias. Elas chegam como se fossem notícias, contudo, falsas. A perversidade embutida é mais funesta do que se pode imaginar, como será discutido nos próximos capítulos.

A semiótica da verdade factual

Quais são os recursos de linguagem que são utilizados para a produção de fake news? Por que e como algo é considerado falso? Como fake news são interpretadas? Quais são as consequências psíquicas e sociais da transmissão de informações falsas? Para responder essas questões, torna-se necessário recorrer à semiótica, pois, como ciência da significação, da denotação e da interpretação dos processos de linguagem e de comunicação, essa ciência pode nos oferecer conceitos fundamentais, capazes de nos guiar na tarefa de perscrutar os modos de produção, interpretação e disseminação das fake news e/ou desinformação.

Seguindo o que foi prometido ao final do capítulo 1, este capítulo será dedicado à discussão semiótica da verdade factual. Por que é esse o único caso em que se pode falar em verdade, contanto que se restrinja à verdade dos *fatos*? Para começar é preciso discutir o que se entende por fatos, pois disso depende compreender por que há verdades factuais.

Fatos & matéria factual

A expressão “verdade factual” tornou-se amplamente conhecida a partir do texto de Arendt (1972). Segundo Castro Rocha (2021, p. 350), “precisamos resgatar o pensamento de Hannah Arendt acerca da centralidade da verdade factual para encontrar um ponto de equilíbrio entre verdade e política”. Nas palavras da filósofa: “mesmo que admitamos que cada geração tem o direito de

escrever sua própria história, não admitimos mais nada além de ter ela o direito de rearranjar os fatos de acordo com sua própria perspectiva; não admitimos o direito de tocar na própria matéria factual.” O que vem a ser matéria factual? Peirce nos ajuda a pensar. Fatos existem, por isso não fatos. Fatos têm existência. Eles ocorrem em um tempo e espaço que lhes são próprios. Há diferentes espécies de existência:

Há a existência das ações físicas. Há a existência de todo o tempo. Há a existência do presente. Há a existência de coisas materiais. Há a existência das criações de uma das peças de Shakespeare e, disto devemos saber, pode haver outra criação com um tempo e um espaço que lhe são próprios nos quais coisas podem existir. Cada espécie de existência consiste em ter um lugar entre a coleção total de seu universo. (CP 1.433)

É por isso que se pode dizer, como bem afirmou Marx (2011) que o concreto é uma síntese de múltiplas determinações. Ocorrer em um tempo e espaço determinados não significa que o fato não seja multiplamente determinado, pois, na realidade, ele condensa seus antecedentes e suas consequências. Fatos individuais têm a sua verdade, que é a sua existência, na soma de seus efeitos (CP 1.457). Não é casual que as palavras de Marx fiquem muito perto da insistência de Peirce na existência dos fatos e que Marx chama de concreto.

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações e, por isso, é a unidade do diverso. Aparece no pensamento como processo de síntese, como resultado, e não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida, e, portanto, também, o ponto de partida da intuição e da representação. No primeiro caso, a representação plena é volatilizada numa determinação abstrata; no segundo caso, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto pela via do pensamento. Eis por que Hegel caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que, partindo de si mesmo se concentra em si mesmo, se aprofunda em si mesmo e se movimenta por si mesmo; ao passo que o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto é, para o pensamento, apenas a maneira de se apropriar do concreto, de o reproduzir na forma de concreto pensado. (Marx, 2011, p. 54-64)

Não é possível negar que temos a experiência direta com os fatos. Podemos ser testemunhas de um crime ou estarmos nós mesmos envolvidos em um

acontecimento, por exemplo, um acidente de carro. Mas não precisamos ir tão longe. A experiência é o curso da vida e esse curso é feito de acontecimentos, na maior parte das vezes, triviais. Mas o fato em si e a correspondente experiência direta com ele não são nem verdadeiros e nem falsos. São o que são: acontecimentos, fatos. Em si, não afirmam nada, apenas ocorrem (CP 1.145).

O que acontece são eventos reais que têm datas no tempo e no espaço. Eventos imaginários, no curso de um romance, são representados como tendo relações entre si similares àquelas do tempo. Embora tenham existência dentro do romance, elas não têm um lugar no tempo dos acontecimentos reais. Os romances históricos chegam a conectar-se, de modo mais ou menos definido, com o tempo real, mas isso é fruto de um “faz de conta” de que os eventos imaginários são reais. Portanto, os eventos são existencialmente reais quando a lei do tempo os representa como tendo um lugar real no tempo real. “O que, então, é um evento real? Ele é a junção de fatos impossíveis” (CP 1492).

Os fatos podem ser das mais variadas ordens. Não há classificação previamente estabelecida da natureza dos fatos. Como seres de linguagem que somos, estamos sempre enredados em uma malha semiótica multidimensional, de modo que fatos, na maior parte das vezes, estão também enroscados nessa malha. Mas eles se caracterizam como fatos porque acontecem no tempo e no espaço. Essa reivindicação da existência dos fatos constitui-se no embrião do realismo peirciano e, para nós, isso importa como fonte para compreender a verdade factual de que se nutre a notícia, no legítimo sentido que a notícia deveria ter e que hoje se encontra pervertida em um turbilhão de falsidades e desinformação.

Fatos & notícias

As passagens acima foram necessárias para que seja situada a diferença entre fatos e notícias, diferença que precisa ser estabelecida com cuidado, pois as notícias não seriam o que são não fossem os fatos. “Nenhuma permanência,

nenhuma perseverança da existência podem ser concebidas sem homens decididos a testemunhar aquilo que é e que lhes aparece porque é”, nos diz Arendt (1972, p. 285). O princípio da verdade semiótica das notícias é que elas não são os próprios fatos. Elas se reportam aos fatos, elas se referem aos fatos. Queira-se ou não, notícias são registros, comentários e interpretação dos fatos, por meio de fala, escrita, som, fotos, filmes, vídeos ou da mistura entre eles. Essa é a profissão profícua do jornalista: cuidar das notícias. Quando não são noticiados, os fatos se perdem nas brumas de memórias passageiras. A tarefa do jornalista é enfrentar a complexidade dos fatos, a síntese multiplamente determinada do concreto, diria Marx, então selecionar e registrar o fato relevante com a fidelidade que sua competência interpretativa lhe dá. É certo que aquilo que chamamos de realidade apresenta ondas de magnitude mais ou menos intensas, de modo que a seleção daquilo que deve ser noticiado não provém de atos de vontade, mas, sim, da insistência do real e de outras determinações que nunca são poucas.

Tomando por base uma série de autores Tandoc et. al. (2017, p. 140) levantam algumas dessas determinações, ao afirmar que as notícias são socialmente construídas e que os jornalistas costumam exercer um julgamento subjetivo sobre quais informações incluir e quais excluir. Assim, as notícias são vulneráveis não apenas às preferências dos próprios jornalistas, mas também a forças externas, como o governo, o público e os anunciantes. Ademais as notícias também são uma mercadoria única, pois, embora sejam vendidas ao público, as audiências das notícias são posteriormente vendidas aos anunciantes o que as submete às forças do mercado. Ainda assim, espera-se que as notícias incluam informações precisas e reais. Uma pesquisa marcante com jornalistas americanos, por exemplo, diferenciou jornalistas como aqueles envolvidos na produção da realidade, em vez de conteúdo de mídia simbólico. Os jornalistas “fazem a notícia”, mas isso não significa que fingem.

Nesse levantamento de julgamentos sobre as tarefas dos jornalistas, Tandoc et al. (ibid.) resvalam por algumas zonas perigosas. Em primeiro lugar, é preciso relativizar o peso aí colocado sobre o julgamento subjetivo do jornalista. É certo que elementos subjetivos estão sempre presentes, mas dar a eles mais importância do que eles têm, seria distorcer a real tarefa do jornalista

diante da complexidade dos fatos. Contudo, a zona mais perigosa encontra-se no cuidado que se deve ter quanto à consideração de que notícias são socialmente construídas e, mais do que isso, que a realidade é socialmente produzida. Esses princípios construtivistas costumam prestar um desserviço para a compreensão da verdade factual, ponto em que a semiótica parece fazer falta ao construtivismo.

Embora as notícias sejam frutos de uma construção semiótica, elas se reportam a algo fora delas, a saber, os fatos, sem os quais elas não seriam notícias. Embora o que chamamos de realidade se constitua à maneira de um rizoma semiótico denso e complexo, feito de discursos, imagens, sons e fúria, a realidade insiste na sua objetividade sobre as interpretações subjetivas que podemos fazer dela. Portanto, a autonomia dessas interpretações é sempre relativa, especialmente porque elas também são feitas de linguagem. Isso não implica cair no relativismo do vale tudo, pela simples razão de que a realidade existe e insiste. Caso contrário corrigir erros e detectar mentiras não seria possível. Um foco de esclarecimento pode ser trazido para esse rizoma quando recorremos à classificação mais geral que Peirce estabeleceu para os tipos de referência de que as linguagens ou signos, para usarmos a terminologia semiótica, são capazes.

A construção semiótica da mentira

Todo signo denota algo fora dele e produz na mente de um intérprete um efeito interpretativo de alguma ordem como emoção, disponibilidade para agir, pensamento ou todos ao mesmo tempo. Todo signo fala sobre algo, reporta-se a algo, aplica-se a algo, representa, indica, apresenta alguma coisa ou até mesmo se apresenta a si mesmo. Por exemplo, quando falamos, a nossa fala está sempre se referindo a alguma situação, a outras falas ou discursos de variegados tipos que existem em contextos de diferenciadas ordens: sociais, históricas, políticas, culturais, psicológicas etc. No seu livro *Tratado Geral de Semiótica*

(1976, p. 4) Umberto Eco faz a seguinte afirmação, de resto uma afirmação que ganhou muita repercussão e controvérsia.

A semiótica tem muito a ver com o que quer que possa ser ASSUMIDO como signo. É signo tudo quanto possa ser assumido como um substituto significante de outra coisa qualquer. Esta outra coisa qualquer não precisa necessariamente existir, nem substituir, de fato, no momento em que o signo ocupa o seu lugar. Nesse sentido, a semiótica é, em princípio, a disciplina que estuda tudo quanto possa ser usado para mentir. Se algo não pode ser usado para mentir, então não pode também ser usado para dizer a verdade: de fato, não pode ser usado para dizer nada. A definição de “teoria da mentira” poderia constituir um programa satisfatório para uma semiótica geral.

A controvérsia que essa afirmação provocou não veio do nada. Limitar a semiótica a uma teoria da mentira parece insustentável. Não é para menos que, pouco depois, Eco tenha se retratado. Contudo, mergulhados como estamos hoje em oceanos de fake news, vale a pena trazer de volta essa ideia de Eco porque ela nos leva a constatar que fake news são signos, antes de qualquer outra coisa fake news são feitas de linguagem, uma constatação que raramente é lembrada, enquanto muita ênfase é colocada na difusão da mentira e nas suas consequências sociais, sem que as suas características semióticas e os modos pelos quais ela é produzida sejam devidamente colocados em relevo.

A classificação mais geral, que Peirce estabeleceu dos principais tipos de referência de que as linguagens são capazes, apresenta uma distinção entre a) referências possíveis (próprias da arte e literatura, conforme discutidas no capítulo 1); b) existenciais (relativas aos discursos factuais, de que a notícia é exemplar, mas caberia também ao discurso histórico) e c) gerais (características da filosofia e da ciência, também apresentadas no capítulo 1). Das existenciais provêm as verdades factuais que se caracterizam por uma relação dual entre os fatos e a expressão que recebem em discursos que os indicam e que os dão a conhecer. Entre o discurso e os fatos que eles indicam, há uma relação dual, existencial., por isso é possível reivindicar a verdade factual, quando o registro verbal ou visual do acontecimento busca ter uma fidelidade em relação a ele. Quando, ao contrário, ocorre uma quebra, um descolamento, uma distorção intencional entre o discurso e aquilo a que ele se refere, entramos no universo

da mentira. “O contrário de uma asserção racionalmente verdadeira é um erro ou ignorância, como nas Ciências, ou ilusão e opinião, como na Filosofia. A falsidade deliberada, a mentira cabal somente entra em cena no domínio das afirmações fatuais” (Arendt, 1972, p. 288). Essa distinção s gnica precisa ser feita para se evitar que tudo, indiscriminadamente, entre no saco de gatos das fake news. A verdade factual, ao contr rio,

diz respeito a eventos e circunst ncias nas quais muitos s o envolvidos;   estabelecida por testemunhas e depende de comprova  o; existe apenas na medida em que se fala sobre ela, mesmo quando ocorre no dom nio da intimidade.   pol tica por natureza. Fatos e opini es, embora possam ser mantidos separados, n o s o antag nicos um ao outro; eles pertencem ao mesmo dom nio. Fatos informam opini es, e as opini es, inspiradas por diferentes interesses e paix es, podem diferir amplamente e ainda serem leg timas no que diz respeito   sua verdade factual. A liberdade de opini o   uma farsa, a n o ser que a informa  o factual seja garantida e que os pr prios fatos n o sejam questionados. (Arendt, *ibid.*, p. 295)

Contudo, n o faltam artimanhas que buscam apagar a verdade factual. Esse   o caso mal-intencionado dos “fatos alternativos”. Essa express o foi usada por Kellyanne Conway, assessora de Donald Trump, no dia seguinte da posse do presidente, para tentar mistificar, apesar das evid ncias contr rias, que a participa  o popular quebrara o recorde hist rico de ades o em posses presidenciais. O efeito dessa declara  o na imprensa dos Estados Unidos foi de perplexidade e ironia, pois inaugurava-se a  uma discrep ncia entre o modo como a imprensa produz not cias e a maneira distorcida com que os governantes se davam o direito de lidar com a realidade pol tica. Se at  ent o havia uma coincid ncia m nima entre os editores dos principais jornais, revistas, telejornais e sites noticiosos *online* e os discursos dos governantes, de repente, abriu-se uma fissura, a dos fatos alternativos, como se houvesse uma realidade alternativa   merc  dos humores e interesses do poder. H  aqui uma quest o semi tica que precisa ser especificada e que   fruto de uma confus o entre fatos alternativos e interpreta  es alternativas dos fatos. Duas coisas completamente distintas. Interpreta  es podem apresentar varia  es entre si. Algo perfeitamente poss vel e at  mesmo comum.

Entretanto, os conflitos interpretativos tendem a se dissipar porque, cedo ou tarde, os fatos falam sempre mais alto do que as fantasias ou os interesses espúrios. Se tomarmos como referência a hipótese da realidade, que proclama a permanência e insistência do real, formulada por Peirce, veremos que há saídas para conflitos aparentemente insolúveis. “Se duas pessoas discordam sobre a regra de inferência a ser usada, a hipótese da realidade assegura que uma delas tropeçará nos fatos. E ambas saberão quem tropeçou e conseqüentemente quem usou o mau raciocínio” (Santaella, 2004, p. 13). Certamente estamos nos referindo aqui a interpretações pretensamente bem fundamentadas e não ao festival de opiniões despudoradamente levianas que hoje infestam as redes sociais. Ademais, a postulação do tropeço nos fatos não impede que um fato esquecido ou dissimulado pela mentira, infelizmente, perca sua força e fique soterrado, até mesmo para sempre. Apesar de ter saído da boca abominável da máquina de propaganda alemã, não há como negar que “uma mentira repetida muitas vezes torna-se verdade!”

Em meio a toda essa confusão, “muitos consumidores de notícias se sentem cada vez mais habilitados a escolher ou criar seus próprios “fatos”, às vezes auxiliados por políticos que buscam se proteger de críticas legítimas” (Ireton e Posetti, 2018, p. 18). Vem daí a chamada era da pós-verdade, em que aquilo que “entendíamos por verdade agora depende mais da propagação maciça de versões do que da veracidade dos fatos, dados e eventos. Quem gritar mais alto, com mais frequência e com maior alcance, passa a ser considerado arauto da verdade” (Castilho, 2017). Pares acasalados, enquanto em 2016, “pós-verdade” foi escolhida a palavra do ano, na Inglaterra, a expressão “fatos alternativos” (*alternative Fakten*) foi considerada a “despalavra do ano” de 2017 na Alemanha com a explicação de que essa expressão indica a tentativa de substituir argumentos factuais por afirmações que não podem ser comprovadas, influenciando assim o debate público.

Não resta dúvida de que “bem urdidos e alinhavados com astúcia numa narrativa coesa, fatos alternativos são poderosas armas políticas: bombas atômicas na infodemia contemporânea. Contudo, num tribunal independente, avaliados por juízes autônomos, fatos alternativos são nada, coisa alguma: *Flatus vocis*. A verdade factual se impõe (Castro Rocha, 2021, p. 364). É o que

vem acontecendo, para ficarmos no território brasileiro, desde as eleições de 2018 e da invasão social do ludibrio que se lhe seguiu, ou seja, agências de checagem dos fatos começaram a se multiplicar, exercendo não apenas uma atividade de alerta, mas, sobretudo educativa, pois além da função indicadora do falso, ensinam modos de conduta para fugir das ciladas da desinformação. Auxiliam, dessa maneira, na tarefa, que deve ser diversificada e multissetorial, da educação na e para as redes. O empenho para criar mecanismos de defesa contra a falsidade deveria caber a todos: governos, empresas de tecnologia e plataformas de redes sociais, quando se sabe que não são poucos os estragos coletivos que a mentira é capaz de provocar.

Das fake news às deepfakes

É em função disso que não há como se alijar da discussão da mentira em todas as suas facetas, desde as diferenças específicas entre os modos de mentir dos animais e aqueles dos humanos, passando pelas mentiras de que as imagens também são capazes (Santaella e Nöth, 2017, p. 195-208) até a indagação muito contemporânea se os robôs podem mentir (Sampaio Ferraz Jr, 2021, p. 155-166). Para completar, está surgindo um modo de mentir inteiramente novo, disfarçado de humor, que se chama deepfake. Segundo Santaella

A natureza assertiva das fake news, sua natureza sempre falseadora em relação àquilo a que se refere, ou seja, os fatos que ela noticia, permite que essa referência seja testada, como o é, pelas organizações de checagem de fatos. Mesmo quando fake news assumem o tom genérico de uma voz proveniente de fontes desconhecidas, como, por exemplo, “celulares dão câncer”, embora esse registro de linguagem pareça vir de um oráculo, existem fontes de informação confiáveis em que a afirmação pode ser testada. Diante disso, aonde a distinção em relação às deepfakes aparece? De acordo com a semiótica, a ação interpretativa de um discurso verbal é muito distinta daquela de um signo visual, em especial quando se trata de um vídeo. (Santaella, 2021, p. 22)

No caso dos vídeos, a par do caráter indubitável daquilo que os olhos veem, cria-se o pacto narrativo que impede a suspensão da crença. Tudo isso

funciona como um indicador de que muita campanha educativa terá que ser desenvolvida para que as deepfakes sejam colocadas sob suspeita como necessariamente devem ser (ibid., p. 23). Estamos, sem dúvida, vivendo em tempos nos quais tornou-se imperioso o desenvolvimento da arte do cuidado e da suspeita. Não há como minimizar os danos de amplo espectro causados pela mentira: danos culturais, sociais e, sobretudo, políticos até o ponto de ferir todos os princípios da cidadania e da democracia, pois ambas dependem grandemente da capacidade dos cidadãos de conhecerem a verdade dos fatos para desenvolverem a confiança nos meios que as transmitem e, desse modo, poderem ser participantes relativamente lúcidos no debate público.

É preciso, portanto, chamar atenção para o sentido mais estrito de fake news, que é aquele das mentiras, ao lembrar com Bucci (2019, p. 41) que elas “agem contra a democracia em toda parte do planeta. (...) Elas falsificam o relato jornalístico. Fazem-se passar por eles, inaugurando uma modalidade de mentira pós-imprensa.” Suas fontes são desconhecidas e suas origens, remotas e inacessíveis. A autoria é, quase sempre, forjada e elas têm o propósito de lesar os direitos do público, pois “tapeiam o leitor em diversas áreas: na política, na saúde pública, no mercado de consumo, na ciência”. Ademais, elas dão lucro, quer seja econômico, quer seja simbólico. Por fim, elas são dependentes das tecnologias digitais, caso contrário, não teriam a potência disseminadora que têm e que é devida à escala e velocidades inéditas que possuem para isso, tema a ser trabalhado no próximo capítulo.

A disseminação da mentira e da desinformação

Fofocas, rumores, boatos, informações distorcidas e até mesmo mentiras sempre houve. Ilusões, fantasias, ficções sempre houve. Entretanto, cada uma delas ou deles mantinha-se dentro de limites bem definidos. Por exemplo, a fantasia, embora patológica quando exacerbada, de outro lado, em medida bem dosada faz parte constitutiva e ajuda a manter um certo equilíbrio em nossa vida psíquica, pois nos leva a suportar os solavancos do real. Ademais não se vive sem uma certa dose de ficção. Vem daí o poder das narrativas, pela projeção do nosso imaginário em vidas alheias, em outros mundos possíveis, deslocados da realidade que nos constrange. Não é casual a atração que a literatura, o cinema, as novelas de televisão e os games exercem sobre nossos imaginários. Na gradação que vai das fofocas às mentiras, que pouco a pouco vão aumentando seu potencial da má-fé ao malefício, quando ainda estávamos na era das mídias, os efeitos sociais que podiam provocar não eram de grande escala, alguns não passavam do âmbito das intimidades.

Todavia, a evolução exponencial da digitalização, hoje já convertida em datificação, embaralhou todas as cartas, a ponto de ser possível sugerir que tudo que antes tinha seu lugar relativamente definido, hoje se mistura em um gigantesco caldeirão em que fronteiras e identidades se dissipam. Aprecio sobremaneira a menção de Sodré (2021, p. 85) de que estamos assistindo a um verdadeiro abalo sísmico que está movendo as placas tectônicas da cultura e da política. Essa imagem, longe de ser hiperbólica, é justa, pois nos auxilia a parar

de sonhar com um mundo que não mais existe. Se antes era costume afirmar que a mentira tem pernas curtas, hoje podemos adiantar que a mentira adquiriu uma cauda muito longa. Quais as razões para a continuidade dessa cauda?

As razões da cauda longa da mentira

Desde que se instalaram, as plataformas *online*, especialmente as redes sociais tornaram-se as principais fontes de notícias para um número cada vez maior de pessoas. Mesmo quando são falsas e mentirosas, não deixam de vir com a vestimenta de notícias. Elas também representam os fatos, com a diferença de que os representam falsamente e, com isso, promovem a desinformação. Ou, então, inventam fatos alternativos, ou seja, fatos que não são fatos, pois para serem fatos devem *ipso facto* existir, o que os diferencia das fantasias em prol de alvos espúrios.

É notório, como apontam Tandoc et al. (2017, p. 139), que as transformações nas definições tradicionais de notícias já começaram a emergir junto com a emergência da digitalização, isto porque as plataformas *online* oferecem espaço para que não jornalistas atinjam um público sem fronteiras definidas. Apoiados em vários estudiosos do assunto, Tandoc et al. (ibid.) afirmam que

A ascensão do jornalismo cidadão desafiou a ligação entre notícias e jornalistas, à medida que não jornalistas começaram a se envolver em atividades jornalísticas para produzir resultados jornalísticos, incluindo notícias. Jornalistas cidadãos foram inicialmente confinados a blogs. Eventualmente, a mídia social ofereceu uma plataforma mais ampla para os não jornalistas se engajarem no jornalismo. Por meio de suas contas de mídia social, os usuários podem postar informações, fotos, vídeos e narrativas sobre eventos interessantes que testemunharam em primeira mão. Os jornalistas também acompanharam o público e aumentaram sua presença nas redes sociais. Inicialmente, eles o trataram como apenas mais uma plataforma para promover suas notícias, mas eventualmente começaram a usá-lo para divulgar histórias e interagir com o público. (ibid., p. 139)

Tandoc et al. prosseguem no seu diagnóstico lembrando-nos de que, lá pelos anos 2010, quando o Twitter estava no seu apogeu novidadeiro, ele era usado como a plataforma perfeita para divulgar rapidamente detalhes sobre um evento de última hora. Com isso, as redes sociais não mudaram apenas os modos de distribuição de notícias, mas também desafiaram as crenças tradicionais de como as notícias deveriam ser, cabendo, inclusive, em um Twitter de 140 caracteres. O Facebook, por seu lado, embora tenha começado como um *site* por meio do qual compartilhávamos ideias pessoais e impressões com amigos, foi se transformando em um portal onde os usuários produzem, consomem e trocam diferentes tipos de informações, incluindo notícias.

O atributo principal das redes sociais consiste na facilidade da troca e do compartilhamento rápido de informações. Contudo os efeitos colaterais da velocidade não tardam e não falham: as redes acabaram por se transformar em ninhos e ninhadas de informações erradas, incluindo notícias falsas. As razões para isso são muitas. Uma das razões consiste na confusão que as redes promovem sobre a fonte da informação, justamente uma questão que costuma ser tão cara à notícia que mantém fidelidade a suas fontes. A confusão é devida principalmente à perda do rastro das fontes e da autoria nas redes, quando a informação corre à velocidade do anonimato. Raramente os usuários se dão ao trabalho de verificar as informações que compartilham, além de que a postagem é acompanhada por classificações de popularidade. “Quando uma postagem é acompanhada por muitas curtidas, compartilhamentos ou comentários, é mais provável que receba atenção de outras pessoas e, portanto, seja mais curtida, compartilhada ou comentada”. Assim, a popularidade nas redes sociais se dá em um ciclo de autorrealização, que se presta bem à propagação de informações não verificadas. Além disso, o desenvolvimento dos chamados bots de notícias automatizam esse ciclo de autopreenchimento, adicionando o que o leitor incauto das notícias pode interpretar como legitimidade do item (Tandoc et al., *ibid.*, p. 140).

A essas razões pode ser adicionado o apelo ao compartilhamento que vira regra reflexa no funcionamento das redes sociais, gerando-se aí as condições para a disseminação de boatos e notícias falsas. As formas de socialização nas redes favorecem a fofoca, a novidade pela novidade, o sensacionalismo, o ritmo

da ação impensada e do compartilhamento leviano. Constroem-se desse modo ambientes propícios à produção, contágio e disseminação de informações indiscriminadas. A internet é um universo de todos e de ninguém. Tomemos como exemplo o WhatsApp. Segundo Fonseca (2021) o que se destaca no WhatsApp é o seu caráter de intimidade. “Se o Facebook é a praça pública, o WhatsApp é a sala de estar”, um ambiente com traços de segurança, privacidade e simplicidade na comunicação, aliados ao traço principal que é a confiança entre as pessoas. Mesmo quando não inteiramente consciente, o sentimento de confiança dá impulso ao compartilhamento. “Nesse sentido, grupos em que há maior confiança interpessoal podem ser mais suscetíveis à circulação de desinformação” (ibid.).

Em suma: as redes digitais tiraram do punho exclusivo dos jornalistas a produção de notícias. O tradicional boca a boca encontrou um novo meio de registro, compartilhamento e difusão, alheio a quaisquer princípios deontológicos que devem regular a profissão jornalística. A mistura dos tipos de textos e híbridos multimídia que são postados nas redes sociais foi ficando cada vez mais atordoante. Tudo vale e espraia-se com a velocidade relâmpago de meros toques na correnteza dos rios das *timelines*, graças às facilidades para se registrar e ser gratuitamente membro de gigantescas redes de participação. Isso significa, entre outras coisas, encontrar um lugar de manifestação pessoal no mundo da comunicação, algo que atrai e seduz o psiquismo humano. As notícias e outros tipos de registros de discursos procedem das mais variadas e múltiplas fontes e são submetidos à lógica intempestiva dos cliques. A autoridade e a habilidade para publicar passam com ligeireza de mente a mente e de mão a mão, sem tropeços ou obstáculos externos e mesmo internos, pois não há regras para a aceitabilidade do que se pensa e se fala quando as normas desvanecem. Foram erodidos os princípios daquilo que uma conversação deveria ser. Nesse campo erodido, as redes são alimentadas por muitos tipos de conteúdo, dos mais pessoais até os mais inescrupulosamente políticos.

Alguns são fabricados abertamente ou de forma encoberta por governos e/ou por empresas de relações públicas sob contrato com atores políticos ou comerciais. Como resultado, inúmeros blogueiros, influenciadores do Instagram e estrelas do YouTube promovem produtos e políticos sem divulgar que são pagos para isso. Pagamentos secretos também

são feitos a comentaristas (geralmente com identidades falsas) que buscam afirmar, desacreditar ou intimidar em fóruns *online*. Em meio a isso, o jornalismo perde espaço e se torna um assunto não apenas de crítica justa, mas também de ataque existencial. (Ireton e Posetti, 2018, p. 18)

Assim, “a desinformação, com esse combustível digital, em contextos de polarização, arrisca ofuscar o papel do jornalismo, pois, ao se tornar vetor de desinformação, isso reduz ainda mais a confiança pública e promove a visão cínica de que não há distinção entre, de um lado, as narrativas dentro do jornalismo, e do outro, as narrativas de desinformação.” Tal desordem de informação precisa ser entendida no contexto de uma “ameaça global sem precedentes – que abrange desde o assédio de jornalistas por “exércitos de *trolls* sancionados pelo Estado” até à manipulação de eleições, à saúde pública e ao fracasso em reconhecer os riscos da mudança climática” (ibid., p. 19).

Razões não faltam para a continuidade da cauda longa da desinformação. Sem dispensar essas razões, é preciso examinar onde se encontra a fonte que alimenta e potencializa a desinformação.

A gênese das mentiras & da desinformação

Em 1877-78, Peirce publicou sua série sobre a lógica da ciência em uma revista destinada a um público mais amplo, sob o nome de *Popular Science Monthly*. Um dos artigos, intitulado “A fixação das crenças” (Peirce, 1972), atualmente tem sido muito lembrado no contexto da crítica sobre as fake news e a desinformação. Isso não é casual, pois o artigo contém algumas chaves para compreender de onde vem a atual força de permanência da mentira e a consequente disseminação da desinformação.

Não há argumentação racional, nem mesmo evidências comprobatórias que possam ser mais fortes do que o poder da crença – em uma ideia, religião, afinidade política e afins, digamos também, sem querer ofender os torcedores, no time de futebol pelo qual, aliás, se mata e se morre. De onde vem a chuvarada de destilações de ódio, de cancelamentos do outro na internet? Por

que isso se dá? Peirce foi ao cerne da questão e estudou aquilo que chamou de métodos de fixação das crenças.

Crenças se fixam através de métodos que empregamos mesmo que não tenhamos consciência disso. Peirce levantou quatro tipos fundamentais de métodos: o da tenacidade, o da autoridade, o método *a priori* e o da ciência. Ao incorporar a ciência, já fica claro que crença não se confunde estritamente com fé religiosa, como é comum se confundir no Brasil. Ao contrário, crença é aqui tomada no sentido de convicção. Não vivemos sem convicções. Elas constituem o estofo de nossas visões de mundo e são disposições que encaminham nossos modos de agir. Como as convicções se fixam em nossas mentes como condutoras de nossas ações? Eis os métodos empregados para isso.

O método da *tenacidade* consiste em se acatar respostas para questões e repeti-las à exaustão, até que as saibamos de cor. É o modo mais primitivo de se fixar a crença, simples, direto e capaz de produzir uma grande paz de espírito. O segundo método, o da *autoridade*, é mais coletivo do que o da tenacidade, que é de todos o mais individualista e mesmo voluntarista, visto que baseado numa escolha puramente pessoal. No segundo método, por sua vez, a palavra da autoridade funciona como agregadora, o que dá ao método uma constituição comunitária. A vontade do estado, do legislador e dos pastores das verdades, ou seja lá o que for, suplantam a vontade do indivíduo, dando-lhe o conforto que é próprio a todas as formas de gregarismo.

O terceiro método, chamado de *a priori*, é o método do gosto. Ele apela às pessoas, não para submetê-las a uma determinada autoridade, mas como seres racionais. É o apelo daquilo que atrai o indivíduo porque agrada à razão, método da preferência natural ou do sentimento. Muitas obras de arte e muitos sistemas metafísicos nasceram e nascem graças a essa inclinação da mente para aquilo que lhe é agradável. De acordo com Peirce, o método cartesiano é um exemplo de método *a priori*. Daí provavelmente as ideias da intuição, da dúvida universal e, sobretudo, a ideia do ego senhor de si serem tão irresistivelmente convincentes.

Passemos ao exame das fragilidades de cada um dos três métodos antes de entrarmos na defesa que Peirce faz do método da ciência, lembrando que não

se trata apenas de um método utilizado pelos cientistas, mas que pode ser incorporado como exemplo para as nossas práticas de vida.

O método da tenacidade é muito frágil porque nenhum indivíduo *sadio* pode viver, por muito tempo, insulado egoistamente nas suas próprias convicções, sem sofrer o confronto com as crenças do outro. É o método da teimosia e da incapacidade de expor suas crenças ao escrutínio e aos sopros que vêm do real. Infelizmente, o mundo está recheado de pessoas incapazes de mudar. “Cadáveres adiados que procriam”, como já disse Fernando Pessoa. É claro que temos escolhas e preferências, mas elas devem ser submetidas à comparação para medir sua resistência ao confronto.

O método da autoridade é aparentemente mais resistente, mas cedo ou tarde acaba por falhar, pois as crenças sociais também estão sujeitas à mudança, no momento em que são inseridas em contextos de perspectivas mais amplas. Esse é o método da obediência pré-iluminista, pois, o significado maior do texto “O que é o iluminismo”, de Kant (1974), encontra-se na proposta de libertação do jugo da autoridade. Temos que obedecer quando isso se impõe, mas sem perdermos a capacidade de criticar. Se levado às últimas consequências, o método da autoridade, quando aceito cegamente, pode levar à idolatria até o limite da autoimolação. Basta citar os kamikases, ou a idolatria política e idolatria por um time, ou também o 11 de setembro.

O exemplo magno da cegueira autoimoladora é o caso do reverendo Jones. Em 18 de novembro de 1979, 918 pessoas morreram em um misto de suicídio coletivo e assassinatos em Jonestown, uma comuna fundada por Jim Jones, pastor e fundador do Templo Popular, uma seita pentecostal cristã de orientação socialista. Embora algumas pessoas tenham sido mortas a tiros e facadas, a grande maioria pereceu ao beber, sob as ordens do pastor, veneno misturado a um ponche de frutas. Foi um fim trágico para um projeto utópico iniciado em 1956, no estado americano de Indiana. Apesar de promover curas “milagrosas” fraudulentas, Jones promoveu ideais igualitários, como impor vestuário modesto para os frequentadores de cultos, distribuição de comida gratuita e mesmo o fornecimento de carvão para famílias mais pobres no inverno, o que atraiu um imenso contingente de fiéis de perfis raciais os mais diversos.

Já o método que agrada à razão é bem mais intelectual e respeitável do que os anteriores. Não havendo outro método para seguir, é este que deve ser aplicado, pois é ele que dá expressão ao instinto, que deve ser, ao fim e ao cabo, a causa última de nossas crenças. Isso foi o que Peirce concluiu, em 1910 (CP 5.383), quando reviu sua teoria das crenças à luz do instinto, entendido como instinto para a sobrevivência. Mas, em 1877, ele rejeitava sumariamente o método *a priori* porque, no momento em que é empregado, a fixação das crenças transforma-se numa questão de capricho, o que é suficiente para condená-lo, pelo menos no campo da ciência. Se ele é altamente eficaz na arte, é porque, nesse campo, não se trata de fixar crenças, mas sim de regenerar a sensibilidade para a fruição do admirável.

Por fim, o método escolhido veio a ser aquele que Peirce chamou de método da ciência. Este apresenta, de saída, dois aspectos básicos: a) o de ter, de fato, levado ao estabelecimento de teorias amplamente aceitas; b) o de nos forçar a atentar para a permanência externa das coisas. Além disso, ele atende ao impulso social do ser humano. Embora haja algo de social no método da autoridade, este atinge apenas uma dada comunidade cuja coesão é mantida pela ascendência de um legislador, quando não de um tirano, e pela remoção cuidadosa de quaisquer fontes de dúvida. Havendo a exposição da comunidade a uma outra comunidade com diferentes ideais ou a um contexto ideológico mais aberto, a palavra da autoridade tende a entrar em crise. O método da ciência, ao contrário, não se fecha em casulos bem protegidos, mas, ao contrário, busca e usa as opiniões e experiências conflitantes para despertar dúvidas genuínas em relação à verdade de crenças estabelecidas. Seu impulso social está voltado para a comunidade da espécie humana e não para a satisfação autocomplacente de pequenos ou grandes grupos.

Quando trazemos esses métodos para o exame das condições atuais, veremos que o século 21 transformou as crenças em munição, em uma escala sem precedentes. Unidos em uma mescla inédita, os métodos da autoridade e da tenacidade, nos terrenos férteis das plataformas, fixam e propagam crenças promulgadas pela manipulação e fabricação de conteúdos instados por Estados, políticos populistas e entidades corporativas desonestas que encontram em

mentes desinformadas a sopa biótica mais propícia para a germinação e proliferação por contágio de crenças indubitáveis (Baggio 2021).

Tais condições são incrementadas, de uns anos para cá, pelos algoritmos de inteligência artificial que monitoram todos os rastros que os usuários deixam pelas redes e que os inserem em bolhas especulares identificatórias. Sempre vivemos em bolhas de crenças e convicções, bolhas que não são apenas nossas, mas compartilhadas com todos aqueles que nos são semelhantes por possuírem a mesma visão de mundo, valores similares e padrões interpretativos em idêntica sintonia. O ser humano é, por princípio e natureza, homofílico. Só gostamos do que é espelho e costumamos escapar daquilo que aparece como diferente. A alteridade produz apreensão e mesmo temor diante da ameaça da perda de nós mesmos.

O poder da crença – em uma ideia, religião, afinidades eletivas intelectuais, tendências políticas e afins – sempre existiu. Contudo, a nova existência comunicacional humana nos ambientes em rede amplifica esse poder, também chamado de viés da confirmação, especialmente porque o monitoramento processado pelos algoritmos de inteligência artificial, progressivamente, sabem mais de cada um de nós do que nós mesmos e só nos enviam aquilo que sabem e adivinham que queremos e gostamos. Basta um clique em uma informação e os algoritmos passarão a enviar, contínua e repetidamente, informações aparentadas àquilo que porventura nos interessou.

Quanto mais as pessoas estiverem enclausuradas na tenacidade e sob o domínio cego da autoridade mais facilmente elas se tornarão iscas fáceis para serem colhidas nas armadilhas das manipulações políticas e na força cegante dos fanatismos. Qual a fonte primordial da aceitação míope e, pior ainda, do compartilhamento das mentiras robóticas ou não-robóticas que, por contágio, disseminam a desinformação? É preciso atacar o mal pela raiz: não há outra fonte senão a ignorância. É contra ela que as táticas e as estratégias de combate devem se voltar, com muitos aliados em conjugação.

Táticas e estratégias de combate

Um dos grandes temas em circulação atualmente é aquele das regulamentações como barreira à propagação da mentira e da desinformação. Comissões parlamentares e processos judiciais têm ocorrido em todo o mundo. Uma série de debates são realizados sobre como o poder público deve promover legislações que enfrentem o desafio da desinformação. “A gravidade do tema é significativa tanto para as democracias como também para a economia e até mesmo para o nosso futuro enquanto civilização. Não é exagero afirmar que a desinformação mata, o que no contexto da pandemia por covid-19 foi um elemento lamentavelmente relevante que levou a Unesco a forjar o conceito de desinfodemia” (Fernandes, 2021).

Isso tem levado a um acaloramento do debate a respeito da regulação e autorregulação das empresas que proporcionam os serviços aos usuários das redes. De resto, são empresas que, sob o nome de *big techs*, estão cada vez mais colocadas sob críticas tendo em vista os avanços monopolistas que apresentam. Essas gigantes da tecnologia têm, até certo ponto, buscado responder aos justos ataques com esforços para tentar remover desinformações e informações incorretas de suas plataformas. Ao mesmo tempo, muitos relatórios foram e continuam sendo produzidos por órgãos de política pública em vários países com a legítima preocupação quanto aos prejuízos que a desinformação e a informação incorreta provocam na sociedade.

Entretanto, como se trata de plataformas intermediárias, em vez de criadoras de conteúdo, a busca de regulamentação está envolta em muitas controvérsias, em especial devido aos riscos à liberdade de expressão impostos por um possível excesso de regulação. Alguns defendem que as empresas devem se instruir rumo à autorregulação alinhada aos padrões da ONU sobre o direito de transmitir, buscar e receber informações. Berger alerta que leis muito rigorosas podem fazer

com que instituições de notícias sejam usadas como bode expiatório, como se elas fossem a fonte, e colocando-as em novas regulamentações que restringem indiscriminadamente todas as plataformas e atividades de comunicação. Tais regulamentações também frequentemente têm um alinhamento insuficiente com os princípios internacionais que exigem que as limitações de expressão sejam comprovadamente necessárias, proporcionais e para fins legítimos. Seu efeito, mesmo que desintencional, é tornar a mídia genuína

sujeita a um “ministério da verdade” com o poder de suprimir informações por razões puramente políticas. (Berger, 2018, p. 9)

Em uma linha de pensamento similar, em entrevista recente, Getschko (2021) esclarece que a angústia da situação em que vivemos pode nos levar a defender que “entidades privadas, que não têm nenhum foro público, tomem atitudes em nosso ‘benefício’, dando a elas poderes adicionais”. Em síntese:

a liberdade de expressão deve ser ampla e total, mas também gera uma responsabilidade ampla e total. ... Eu não sou a favor de nada apriorístico, isso de fato é censura, mas você deve agir a posteriori rápida e vigorosamente para que instile a cultura da responsabilização. Isso está mudando, mas nessa fase de mudança existem soluções que são atalhos perigosos porque podem gerar problemas maiores do que aqueles que querem resolver. (ibid.)

A questão está em pleno estado de arrebatamento, por isso é aconselhável a prática da prudência e da temperança, especialmente quando se atenta para o relato de Schultz (2021) que, lançando mão de uma série de pesquisas, revela, por exemplo, que o consumo de *fake news* nos EUA corresponde a uma parcela ínfima da “dieta de mídia” dos americanos do norte. Os autores da pesquisa “arriscam sugerir que a desinformação e polarização estariam mais ligadas às notícias convencionais ou ao esquivamento a elas do que propriamente às *fake news*.” Ao vasculhar os mecanismos de ação das informações falsas sobre as pessoas, outras pesquisas também inquietantemente revelam que a susceptibilidade teria mais a ver com acomodação (*lazy thinking*) do que com a polarização política em si. Para Schultz (ibid.) aí estaria uma pista adicional para combater as “fakes”, visto que induzir as pessoas a pensar sobre a acurácia das notícias falsas é uma maneira simples de qualificar as escolhas de cada um do que deve ou não ser compartilhado nas redes sociais.

Não há aqui a intenção de ir mais fundo nas discussões sobre regulamentação, mas apenas apontar que, provavelmente, daqui para o futuro, elas estarão no centro dos debates. O que interessa a nós neste momento é apontar para outras estratégias de combate à desinformação, como podem ser atestadas na performance substantiva que as agências de checagem dos fatos

têm desempenhado, com funções, inclusive educativas, ao ensinar que os signos deixam rastros que nos guiam para os objetos que pretendem designar. É essa lição, a da verdade factual, que é preciso absorver, promover, transmitir e com a qual é preciso aprender a viver. Em todos os campos em que os fanatismos encontram mais alimentos para crescer, urge que se pratique a arte da suspeita. Dentro dessa função de alerta educativa recentemente foi lançado “*O*desinformante*: um canal para combater a desinformação”

A ideia surgiu de uma constatação de que a desinformação é um problema muito grande. Mas que a gente não estava conseguindo olhar para ela no atacado. Em geral a gente está olhando no varejo, no amontoado de *fake news*. E principalmente que a discussão sobre ‘saídas possíveis’ vinha também um pouco tímida se você considerar o tamanho do problema que está posto. Então, minha sensação é que a gente precisava de um espaço para criar um ambiente comum de debate sobre o diagnóstico e sobre saídas possíveis para conseguir avançar no debate sobre desinformação no Brasil. E conseguir envolver pessoas que não sejam especialistas. A ideia é envolver pessoas comuns, eu diria, pessoas que se preocupam com o tema. Ou seja, militantes de outras áreas, pessoas com formação universitária ou que tenham algum tipo de preocupação com essa questão da democracia e da desinformação. (João Brant apud Motta)

A educação como arma letal contra a ignorância

Nunca é demais repetir que a desinformação está afetando a compreensão dos cidadãos sobre a realidade, além de enfraquecer a confiança, o diálogo informado, o consentimento mútuo e a capacidade participativa sadia. Criar câmaras de eco, polarizações, partidarismos inveterados, confundir popularidade com legitimidade, aceitar cegamente a manipulação por líderes populistas, governos e por atores marginais, encorajar a captura de dados pessoais e direcionar micro mensagens de publicidade de modo despercebido são todos eles venenos contra a democracia.

Embora a desinformação tenha muitas razões para existir no vertiginoso mundo das redes, ela, efetivamente, só se propaga porque seu dínamo se chama ignorância. E a arma mais letal contra a epidemia da ignorância, por sua vez, se chama educação.

É preciso apostar energicamente na educação, em uma nova noção de educação que envolva a participação de diversos atores. A educação na e para as redes desde o ensino elementar é imperiosa. É preciso desenvolver políticas públicas que insiram esse conteúdo na base curricular nacional, nos currículos regionais, na formação de professores e na educação familiar. “E para que seja efetiva, é importante ter em mente que a educação midiática implica não apenas o conhecimento de conteúdo, mas o desenvolvimento de habilidades e competências para lidar com a impermanência da contemporaneidade (Alexandre Sayad apud Giovani e Carvalho, 2021)

Só a formação educacional é capaz de plantar nos seres humanos as sementes da “liberdade de duvidar, de verificar novamente, de ouvir uma segunda opinião, de tentar um caminho diferente”. Ainda nas palavras de Harari (2018, p. 259): “é preciso muita coragem para combater preconceitos e regimes opressivos, mas é preciso mais coragem para admitir ignorância e se aventurar no desconhecido”.

O contrário da ignorância é o conhecimento. O contrário da desinformação não é simplesmente a informação correta, obtida na contingência. Esse não é o caminho mais certo no combate contra todos os malefícios da desinformação. A via régia para isso consiste na educação como projeto em processo que se introjeta como meta para a vida.

Referências

- ABBOUD, G.; NERY Jr, N.; CAMPOS, R. **Fake news e regulação**. São Paulo: Thompson Reuters, Revista dos Tribunais, 2018.
- ALZAMORA, Geanne; MENDES Conrado M.; RIBEIRO, Daniel Melo. **Sociedade da desinformação e infodemia**. Belo Horizonte: IEAT/UFMG, 2021.
- ANDRADE, Oswald. A crise da filosofia messiânica. In **Obras completas-6**. Do pau-Brasil à antropofagia e às utopias. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972, p. 75-138.
- ARENDT, Hannah. Verdade e política. In **Entre o passado e o futuro**, Mauro W. Barbosa de Almeida (trad.). São Paulo: Perspectiva, 1972.
- ARISTÓTELES. **Poética**. Eudoro de Sousa (trad.). Porto Alegre: Globo, 1966.
- BADIOU, A. Filosofia e verdade. In **Foucault, Michel**. Filosofia, diagnóstico do presente e verdade, Abner Chiquieri (trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 1-16.
- BAGGIO, Renan Henrique. Como as redes fixam crenças: uma análise realista da pós-verdade e suas implicações semiótico-pragmáticas. Tese de doutorado defendida no PEPG em Filosofia, PUC-SP, 2021.
- BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e fake news**. Reflexões sobre a guerra de narrativas. Rio de Janeiro: Livros Cobogó, 2019.
- BEIGUELMAN, Giselle. **Políticas da imagem**. Vigilância e resistência na dadosfera. São Paulo: Ubu, 2021.
- BERGER, Guy. Prefácio. In: Ireton, C.; Posetti, J. **Jornalismo, Fake News & Desinformação**. UNESCO, 2018. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647>. Acesso: 05/10/2021.
- BROCKMAN, John. **Einstein, Gertrude Stein, Wittgenstein e Frankstein**. Reiventando o universo, Valter Ponte (trad.). São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

- BRUNO, Fernanda; ROQUE, Tatiana. A ponta de um iceberg de desconfiança. In: BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e fake news**. Reflexões sobre a guerra de narrativas. Rio de Janeiro: Livros Cobogó, 2019, p. 13-24.
- BUCCI, Eugênio. News não são fake – e fake news não são news. In: BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e fake news**. Reflexões sobre a guerra de narrativas. Rio de Janeiro: Livros Cobogó, 2019, p. 37-48.
- CANGUILHELM, G. Filosofia e verdade. In **Foucault, Michel**. Filosofia, diagnóstico do presente e verdade, Abner Chiquieri (trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 1-16.
- CASTILHO, Carlos. A doutrina dos “fatos alternativos”. Observatório da Imprensa, edição 933. 2017. Em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/credibilidade/doutrina-dos-fatos-alternativos/>. Acesso: 15/09/2021.
- CASTRO ROCHA, João Cezar. **Guerra cultura e retórica do ódio**. Crônicas de um Brasil pós-político. Goiânia: Caminhos, 2021.
- CECCARELLI, P. R. A mentira como organizador social. **Cronos**: R. Pós-Grad. Ci. Soc. UFRN, Natal, v.13, n. 1, 2012, p. 99-109.
- CHATES, Tatiana de Jesus (org.). **Perspectivas educacionais em tempos de pós-verdade**. São Paulo: Paco Editorial, 2017.
- CHISHOLM, Roderick M. Fallibilism and belief. In: **Studies in the Philosophy of Charles Sanders Peirce**. Philip P. Wiener e Frederic H. Young (eds.). Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1952, p. 93-110.
- COMTE-SPONVILLE, André. **Pequeno tratado das grandes virtudes**, Eduardo Brandão (trad.). São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- CURSINO, Carlos, SARGENTINI, Luzmara, PIOVEZANI, Vanice. **Discurso e (pós)verdade**. São Paulo: Parábola, 2021.
- D’ANCONE, Matthew. **Pós-verdade**. A nova guerra contra os fatos em tempos de fake news, Carlos Szlak (trad.). Barueri: Faro Editorial, 2018.
- DREYFUS, D. Filosofia e verdade. In **Foucault, Michel**. Filosofia, diagnóstico do presente e verdade, Abner Chiquieri (trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 1-16.
- DUNKER, C.; TEZZA, C.; FUKS, J.; TIBURI, M.; SAFATLE, V. **Ética e pós-verdade**, Porto Alegre: Dublinense, 2017.
- FAUSTINO, André. Fake News: A Liberdade de Expressão nas Redes Sociais na Sociedade da Informação. São Paulo: Lura ed., 2020.
- FERRARI, Pollyana. **Como sair das bolhas**. São Paulo: Educ, 2018, 2ª. ed. 2021.

- FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Ética e inteligência artificial: um robô mente? In: **Direito e Inteligência artificial: Fundamentos**. Volume 1 Inteligência artificial, ética e direito, Willis Santiago Guerra Filho; Lucia Santaella; Dora Kaufman; Paola Cantarini (orgs.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021, p. 155-166.
- FONSECA, Alexandre Brasil. Confiar, logo compartilho. **Comciencia**. Dossiê fake news, 230, 12 out. 2021.
- FOUCAULT, Michel. Filosofia e verdade. In **Foucault, Michel**. Filosofia, diagnóstico do presente e verdade, Abner Chiquieri (trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 1-16.
- FREUD, Z. **O futuro de uma ilusão**, Renato Zwick (trad.). Porto Alegre: L&PM Pocket, 2010.
- G1. Pós-verdade é eleita a palavra do ano pelo Dicionário Oxford. Em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/pos-verdade-e-eleita-a-palavra-do-ano-pelo-dicionario-oxford.ghtml>, 2016. Acesso: 12/08/2021.
- GARCIA MARQUEZ, Gabriel. **Crônica de uma morte anunciada**. Rio de Janeiro: Record, 2010.
- GETSCHKO, Demi. Assim como a liberdade de expressão, a responsabilidade deve ser ampla e total. Entrevista concedida a Ludimila Honorato, **Comciencia**, Dossiê Fake News 230, 9 out 2021. Em: <https://www.comciencia.br/demi-getschko-assim-como-a-liberdade-de-expressao-responsabilidade-deve-ser-ampla-e-total/>. Acesso: 16/10/2021.
- GIOVANI, Barbara Paro; CARVALHO, Camila. Educação midiática é essencial para a leitura crítica de mundo, incorporando a tecnologia como linguagem e cultura. **Comciencia Dossiê Fake News** 230, 6 out. 2021.
- GOLDENBERG, Ricardo. **No círculo cínico** ou Caro Lacan por que negar a psicanálise aos canalhas? Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- HAACK, Susan. Fallibilism and Necessity. **Synthese** 41, 1979, p. 37-63.
- HAN, Byung-Chul. **O aroma do tempo**. Lisboa: Relógio D'Água, 2016.
- HARARI, Yuval Noah. **21 lições para o século 21**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- HOUSER, Nathan. Peirce's contrite fallibilism. In **Semiotics and philosophy in C. S. Peirce**. Fabbrihesi, R. Leo e Marietti, S. New Castle: Cambridge Scholars Press, 2006, p. 1-14.
- HUIZINGA, Johan. **Homo ludens**, 4ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.
- HYPPOLITE, J. Filosofia e verdade. In **Foucault, Michel**. Filosofia, diagnóstico do presente e verdade, Abner Chiquieri (trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 1-16.
- IRETON, Cherilyn. Verdade, confiança e jornalismo: por que é importante? In: **Journalism, 'Fake News' & Disinformation: Handbook for Journalism Education and Training**, Ireton, Cherilyn; Posetti, Julie (eds.). Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

- (UNESCO), 2018, p. 34-45. Disponível: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647>. Acesso: 05/10/2021.
- IRETON, Cherilyn; POSETTI, Julie (eds.). **Journalism, 'Fake News' & Disinformation: Handbook for Journalism Education and Training**. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), 2018. Disponível: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647>. Acesso: 05/10/2021.
- IRETON, Cherilyn; POSETTI, Julie. Introduction. In: IRETON, Cherilyn; POSETTI, Julie (eds.). **Journalism, 'Fake News' & Disinformation: Handbook for Journalism Education and Training**. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), 2018, p. 15-26. Disponível: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647>. Acesso: 05/10/2021.
- JORGE, Higor Vinicius N.; JORGE Jr, Hélio Molina; NOVAIS, Kayki; FONSECA, Ricardo Magno T. Fake news e eleições – O guia definitivo. Salvador: Ed. JusPODIVM, 2021.
- KANT, I. **Crítica de la razón pura**. Vol I, José del Perojo (trad.). Vol 2, Jose Rovira Armengol (trad.). Buenos Aires: Losada S.A., 1938.
- _____. Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung? [WA]. In.: *Akademie-Textausgabe*, Bd. 08. Berlin: de Gruyter, 1968; Anmerkungen, Berlin/New York: de Gruyter, 1977. In: **Textos seletos**, Raimundo Vier e Floriano de Sousa Fernandes (trans.). Petrópolis: Vozes, 1974.
- KAUFMAN, Dora. Supervalorização e demonização da IA. *Época Negócios*. Em: <https://epocanegocios.globo.com/colunas/IAgora/noticia/2021/10/caetano-veloso-canta-os-algoritmos-de-inteligencia-artificial.html?fbclid=IwAR0VzGTcQDh5B5xb-X6jPMUe7yv2Yp7lGM1LzF1C5iK2blvsIGl3ahGlnRc>, 2021. Acesso: 08/10/2021.
- KEYES, Ralph. **A era da pós-verdade**. Desonestidade e enganação na vida contemporânea, Fábio Creder (trad.). Petrópolis: Vozes, 2018.
- KLEIN, Étienne. **Le goût du vrais**. Paris: Gallimard, 2020.
- KOTAKOWSKI, Leszek. **Pequenas palestras sobre grandes temas**, Bogna Pierzynski (trad.). São Paulo: Unesp, 2009).
- LIMA, Ramalho. Estudo revela que bots espalham fake news massivamente em poucos segundos. Em: <https://www.tecmundo.com.br/internet/136479-estudo-revela-bots-espalham-fake-news-massivamente-segundos.htm>, 2018. Acesso: 12/08/2021.
- MACEDO JR, Ronaldo P. Liberdade de expressão ou dever de falar a verdade. In: BARBOSA, Mariana (org.). **Pós-verdade e fake news**. Reflexões sobre a guerra de narrativas. Rio de Janeiro: Livros Cobogó, 2019, p. 79-86.
- MARX, Karl. O método da economia política (Introdução); In: MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011, p.54-64.

- MOTTA, Claudia. O *desinformante: um canal para combater a desinformação. Rede Brasil Atual. Em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2021/09/desinformante-canal-combater-desinformacao/>. Acesso: 18/10/2021.
- MOTTA, Manoel Barros da (org.). **Foucault, Michel**. Filosofia, diagnóstico do presente e verdade, Abner Chiquieri (trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.
- MELLO, Patricia Campos. **A máquina do ódio**. Notas de uma repórter sobre fake news e violência digital. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- MENEZES, Paulo Brasil. Fake news: modernidade, metodologia e regulação. Salvador: Ed. JusPODIVUM, 2020.
- NÖTH, Winfried. Errors as a discovery procedure in linguistics. **International Review of Applied Linguistics** 17, 1979, p. 61-76.
- OLIVEIRA, Gessé D. Ferreira de; CECCARELLI, Paulo Roberto. Entre a fantasia e a ilusão: o desamparo. **Polêmica**, v. 19, n. 2, p. 071-083, maio/ago. 2019. p. 71-83.
- PEIRCE, Charles Sanders. **Collected Papers**. Vols 1-6, Charles Hartshorne e Paul Weiss (eds.); vols. 7-8, Arthur Burks (ed.). Cambridge: MA, Harvard University Press, 1931-1958. De acordo com as normas internacionais, a obra é citada como CP seguido pelo número do volume e o número do parágrafo.
- _____. A fixação das crenças. In **Semiótica e filosofia**, Octanny Silveira da Mota e Leonidas Hegenberg (trads.). São Paulo: Cultrix, 1972, p. 7192.
- RAIS, Diogo (org.). Fake news. A conexão entre a desinformação e o direito. São Paulo: Revista dos Tribunais Ed., 2018.
- REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 22ª ed. São Paulo. Saraiva. 1995.
- RICOUER, P. Filosofia e verdade. In **Foucault, Michel**. Filosofia, diagnóstico do presente e verdade, Abner Chiquieri (trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 1-16.
- SANTAELLA, Lucia. **O método anticartesiano de C. S. Peirce**. São Paulo: Unesp, 2004.
- _____. **Linguagens líquidas na era da mobilidade**. São Paulo: Paulus, 2010.
- _____. **A pós-verdade é verdadeira ou falsa?** São Paulo: Estação das Letras e Cores Editora, 2018.
- _____. A semiótica das fake news. **VERBUM**, v. 9, n. 2, 2020, p.9-25.
- _____. As irmãs siamesas fake news e pós-verdade expandidas nas deepfakes. **TECCOGS – Revista Digital de Tecnologias Cognitivas**, n. 23, jan./jun. 2021, p. 15-24.
- SANTAELLA, Lucia; NÖTH, Winfried. **Imagem**. Cognição, semiótica, mídias. São Paulo: Iluminuras, 1997, 2ª. ed. 2012, p.

- SCHIRRMANN, Eduardo. **A colisão das fake news com o princípio da liberdade de expressão**. Impresso nos EUA, s/d.
- SCHULZ, Peter. Os falsos protocolos dos expertos de plantão. **Comciencia** Dossiê Fake News 230, 6 out. 2021.
- SERVA, Leão. **Jornalismo e desinformação**. São Paulo: Senac, 2001.
- SLOTERDIJK, Peter. **Crítica da razão cínica**. Marco Casanova et al. (trads.). São Paulo: Estação Liberdade, 2012.
- SODRÉ, Muniz. **A sociedade incivil**. Mídia, iliberalismo e finanças. Petrópolis: Vozes, 2021.
- SOUSA, Guida Scarlath Ranaira Bonfim De et al. **O erro no processo de construção da aprendizagem**. Anais IV FIPED. Campina Grande: Realize Editora, 2012. Em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/247>. Acesso: 01/10/2021.
- TANDOC JUNIOR, E., LIM, Z., & LING, R. Defining “fake news”: a typology of scholarly definitions. **Digital Journalism**, 6(2), 1-17, 2017.
- THE ECONOMIST. Arte da mentira. Em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,arte-da-mentira,10000075581>. 13/09/2016. Acesso: 01/10/2021.
- WARDLE, Claire; DERA KHSHAN, Hossein. Reflexão sobre a “desordem da informação”: formatos da informação incorreta, desinformação e má informação. In: Ireton, C.; Posetti, J. **Jornalismo, Fake News & Desinformação**. UNESCO, 2018, p. 46-58. Disponível: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647>. Acesso: 05/10/2021.

Coleção Interrogações

Lucia Santaella



A Pós-verdades é verdadeira ou falsa?

Autor: Lúcia Santaella

"Tudo o que você precisa saber sobre bolhas, fake News e pós-verdade."

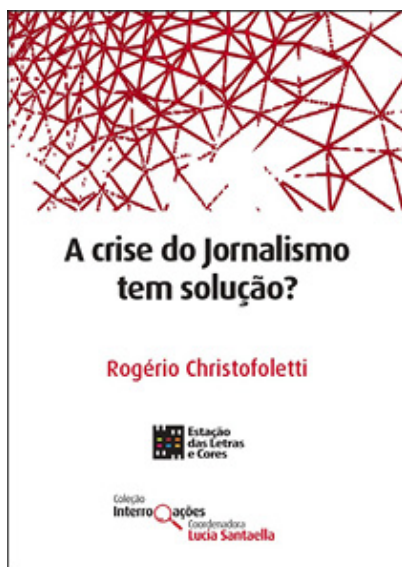
[Adquira aqui](#)

A inteligência artificial irá suplantará a inteligência humana?

Autor: Dora Kaufman

"Tudo que você precisa saber sobre inteligência artificial, superinteligência e singularidade."

[Adquira aqui](#)



A crise do jornalismo tem solução?

Autor: Rogério Christofolletti

"Mas, afinal, podemos abrir mão do jornalismo?"

[Adquira aqui](#)

Será a condição humana uma monstruosidade?

Autor: Adriano Messias

"Conheça mais sobre psicanálise e condição humana;
Homo sapiens e (outros)monstros; angústia, fobia e medo."

[Adquira aqui](#)



Existe democracia sem verdade factual?

Autor: Eugênio Bucci

"Sinalizações para pensar a cultura democrática, a política, a imprensa e as bibliotecas sob o bombardeio das fake news."

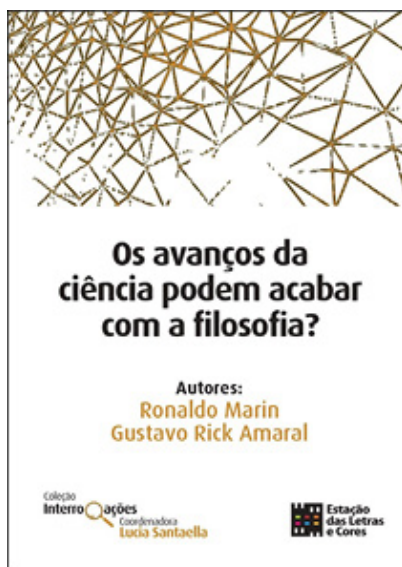
[Adquira aqui](#)

Os avanços da ciência podem acabar com a filosofia?

Autores: Ronaldo Marim Gustavo Rick Amaral

"Saiba mais sobre os desafios que a ciência deve enfrentar no século XXI ao promover uma abordagem teórica que unifica os conceitos de Mente e Matéria."

[Adquira aqui](#)



Games viciam. Fato ou ficção ?

**Autores: Ivelise Fortim Daniel Tornaim
Spritzer Maria Thereza Alencar Lima**

“Saiba mais sobre os gamers, o diagnóstico da dependência e jogos e suas polemicas.”

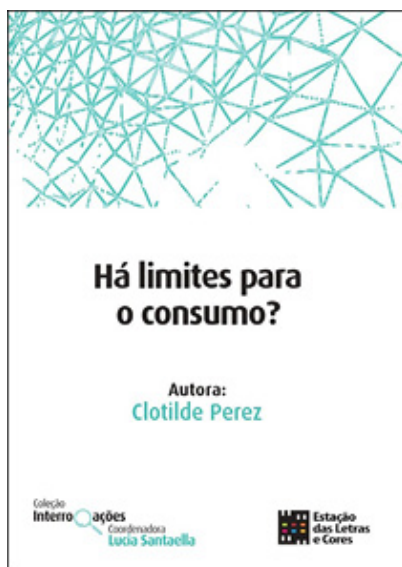
[Adquira aqui](#)

Há limites para o consumo?

Autora: Clotilde Perez

“Aqui o leitor encontrara discussão atualizada sobre o tema.”

[Adquira aqui](#)



O Instagram está padronizando os rostos?

Autora: Camila Cintra

“Conheça mais os modos como o instagram atua sobre a identidade facial.”

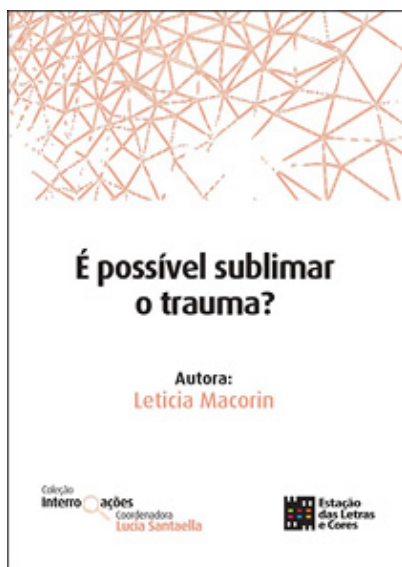
[Adquira aqui](#)

É possível sublimar o trauma?

Autora: Leticia Macorin

“Entenda como a sublimação pode ser um processo individual e coletivo perante o trauma.”

[Adquira aqui](#)



De onde veio, onde está e para onde vai a publicidade?

Autor: Bruno Pompeu

"Sobre como a publicidade vem se transformando na lógica estruturante da sociedade e da economia"

[Adquira aqui](#)